

TEXTO PARA DISCUSSÃO

2973

**O SETOR DE DEFESA BRASILEIRO
NO EXTERIOR: DESAFIOS,
OPORTUNIDADES E SUBSÍDIOS
PARA A REVISÃO DOS
DOCUMENTOS DE DEFESA**

**PEDRO SILVA BARROS
RAPHAEL CAMARGO LIMA
PAULA MACEDO BARROS**



**O SETOR DE DEFESA BRASILEIRO
NO EXTERIOR: DESAFIOS,
OPORTUNIDADES E SUBSÍDIOS PARA
A REVISÃO DOS DOCUMENTOS
DE DEFESA**

PEDRO SILVA BARROS¹
RAPHAEL CAMARGO LIMA²
PAULA MACEDO BARROS³

1. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos Internacionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dinte/Ipea). *E-mail:* pedro.barros@ipea.gov.br.

2. Bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dinte/Ipea. *E-mail:* raphael.camargolima@gmail.com.

3. Bolsista do PNPD na Dinte/Ipea. *E-mail:* paula.barros@ipea.gov.br.

Governo Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministra Simone Nassar Tebet

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidenta

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

Diretor de Desenvolvimento Institucional

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

**Diretora de Estudos e Políticas do Estado,
das Instituições e da Democracia**

LUSENI MARIA CORDEIRO DE AQUINO

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

CLÁUDIO ROBERTO AMITRANO

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

ARISTIDES MONTEIRO NETO

**Diretora de Estudos e Políticas Setoriais,
de Inovação, Regulação e Infraestrutura**

FERNANDA DE NEGRI

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

CARLOS HENRIQUE LEITE CORSEUIL

Diretor de Estudos Internacionais

FÁBIO VÉRAS SOARES

Chefe de Gabinete

ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA

**Coordenadora-Geral de Imprensa e
Comunicação Social**

GISELE AMARAL

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Texto para Discussão

Publicação seriada que divulga resultados de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo Ipea com o objetivo de fomentar o debate e oferecer subsídios à formulação e avaliação de políticas públicas.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2024

Barros, Pedro Silva

O Setor de Defesa brasileiro no exterior : desafios, oportunidades e subsídios para a revisão dos documentos de defesa / Pedro Silva Barros, Raphael Camargo Lima, Paula Macedo Barros – Rio de Janeiro: Ipea, 2024.

97 p. : il., mapas. – (Texto para Discussão ; n. 2973).

Inclui Bibliografia.

ISSN 1415-4765

1. Defesa. 2. Militares. 3. Política de Defesa. 4. Missões no Exterior. I. Lima, Raphael Camargo. II. Barros, Paula Macedo. III. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IV. Título.

CDD 355.4

Ficha catalográfica elaborada por Elizabeth Ferreira da Silva CRB-7/6844.

Como citar:

BARROS, Pedro Silva; LIMA, Raphael Camargo; BARROS, Paula Macedo. **O Setor de Defesa brasileiro no exterior** : desafios, oportunidades e subsídios para a revisão dos documentos de defesa. Rio de Janeiro : Ipea, maio 2024. 97 p. : il. (Texto para Discussão, n. 2973). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2973-port>

JEL: F52; H56; N46.

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos).

Acesse: <https://repositorio.ipea.gov.br/>.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO	7
2 O CONTEXTO DA ATUAÇÃO DO SETOR DE DEFESA BRASILEIRO NO EXTERIOR	9
2.1 Documentos de defesa e as prioridades de atuação no exterior	9
2.2 O marco legal das missões no exterior	17
3 ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO SETOR DE DEFESA BRASILEIRO NO EXTERIOR	20
3.1 Atos internacionais em defesa e assuntos militares	20
3.2 Adidos de defesa, adidos militares, adjuntos e auxiliares de adido	25
3.3 Cursos para militares no exterior	33
3.4 Pós-graduação <i>stricto sensu</i> e MBA no exterior	38
3.5 Instrutores e monitores	42
3.6 Organizações internacionais	43
3.7 Comissões militares de aquisições no exterior	46
3.8 Missões técnicas e assessorias militares	48
3.9 Exercício funcional em instituições de ensino militares	51
3.10 Intercâmbios em forças estrangeiras, oficiais de ligação e outros postos	53
3.11 Funções atinentes à base industrial de segurança e defesa	58
4 CONCLUSÕES	59
4.1 Pouco detalhamento no direcionamento do MD para a atuação internacional e amplo espaço de definição para as FS	59
4.2 Concentração desproporcional dos Estados Unidos nas missões no exterior	60
4.3 Desequilíbrio nos envios à JID e ao CID, da OEA	61
4.4 Crescente peso da Colômbia, que se sobrepôs à Argentina como principal destino de interações regionais; Chile também tem ganhado relevância	62

SUMÁRIO

4.5 Aumento relativo de missões técnicas e assessorias militares em países do entorno estratégico	62
4.6 Funções em empresas e comissões de aquisição são condizentes com os principais programas estratégicos de defesa e a origem dos equipamentos brasileiros, mas devem ser aprimoradas	63
5 RECOMENDAÇÕES.....	63
REFERÊNCIAS	65
APÊNDICE A	73
APÊNDICE B	80
APÊNDICE C.....	89
REFERÊNCIAS	96

SINOPSE

O objetivo do presente trabalho é oferecer uma visão panorâmica da atuação internacional do setor de defesa brasileiro a partir de dados que não haviam sido compilados em estudos anteriores e analisar a atuação do setor de defesa por meio de estudo exploratório sobre as principais missões militares brasileiras no exterior no período recente. Adicionalmente, o trabalho tem o intuito de oferecer dados para subsidiar a avaliação da política de defesa, apoiar o seu planejamento e colaborar com o controle democrático sobre o setor. Conclui-se que: i) há pouco detalhamento e direcionamento do Ministério da Defesa (MD) para a atuação internacional do setor; ii) há concentração desproporcional nas interações com os Estados Unidos; iii) existe desequilíbrio na ênfase às instituições hemisféricas vinculadas à Organização dos Estados Americanos (OEA) em detrimento de outras instituições internacionais; iv) é crescente o peso da Colômbia, que se sobrepôs à Argentina como principal destino de interações regionais; v) houve aumento relativo de missões técnicas e assessorias militares em países do entorno estratégico; e vi) as funções em empresas e comissões de aquisição são condizentes com os principais programas estratégicos de defesa e com a origem dos equipamentos brasileiros, mas devem ser aprimoradas. Por fim, são apresentadas quatorze recomendações de políticas públicas.

Palavras-chave: defesa; militares; política de defesa; missões no exterior.

ABSTRACT

This paper aims to offer a panoramic view of the international performance of Brazilian defense sector. Based on an exploratory study from a new dataset, our goal is to analyze both the international performance of the Brazilian defense sector and the country's foreign military missions in the recent period. Additionally, the study offers a novel dataset to assess defense policy, support planning, and collaborate with democratic controls over the defense sector. The study's conclusion are as follows: i) there is a low political direction from the Brazilian Ministry of Defense on international missions; ii) there is a disproportionate concentration of interactions with the United States; iii) there is an imbalance in the emphasis on hemispheric institutions linked to the Organization of American States (OAS) in relation to other international institutions; iv) there is a growth of the regional interactions with Colombia, which overtook Argentina as the main destination for regional interactions; v) there was a relative increase in technical missions and military consultancies in Brazil's strategic surrounding countries; and vi) posts in companies and acquisition commissions are consistent with the main strategic defense programs and the origins of Brazilian defense equipment, but they must be improved. Finally, the study presents 14 public policy recommendations

Keywords: defense; military; defense policy; international missions.

1 INTRODUÇÃO

A política de defesa é uma política pública com características especiais¹ (Duarte, 2022; Giesteira, Matos e Ferreira, 2021; Rudzit e Casarões, 2015). Além de regular o preparo e o emprego do aparato militar do Estado (Proença Júnior e Diniz, 1998), também tem a função de apoiar os interesses brasileiros no exterior. Para tanto, há a necessidade de uma interação, convergência e articulação entre os objetivos e os instrumentos das diversas políticas brasileiras no âmbito internacional.² Essa face externa do setor de defesa³ é representada por cooperação técnica e assessorias militares, operações combinadas com nações amigas, cooperação fronteiriça, exercícios militares com forças estrangeiras, cooperação em ciência e tecnologia, cursos militares no exterior, reuniões bilaterais e multilaterais, viagens e programas de aquisição, desenvolvimento conjunto de produtos de defesa, e atuação de assessorias militares em organizações internacionais. Essa ampla rede internacional é comumente referida como diplomacia de defesa, cooperação técnica, cooperação internacional do setor de defesa (Carvalho, 2017; Cottey e Forster, 2004; Plessis, 2008),⁴ e até mesmo atividades de defesa na área internacional (Brasil, 2017b).

A despeito da relevância central que a dimensão internacional do setor de defesa detém para a efetividade das ações tomadas e a eficiência no uso de recursos da política de defesa, há ainda pouca avaliação da atuação internacional do setor de defesa brasileiro. A ausência de dados compilados e públicos das mais diversas atividades internacionais do setor de defesa dificulta uma avaliação efetiva das mudanças que ocorrem a cada ciclo, da forma como as tendências geopolíticas globais se refletem na política de defesa brasileira e de quais têm sido as prioridades efetivas do setor de defesa brasileiro. Como toda política pública, a defesa necessita de profundidade no processo de monitoramento, avaliação e revisão das suas políticas; em especial, nos

1. Alguns estudos recentes discutem essas políticas públicas com características especiais, como é o caso da política externa (Milani e Pinheiro, 2013).

2. Ainda que atualmente se discuta a interação entre diversas políticas de segurança, como defesa, segurança pública, política externa etc., diversos estudos já apontaram a natureza incompleta da interação entre a política externa e política de defesa no Brasil (Alsina Junior, 2006; Carvalho, 2017; Fucille, Barreto e Gazzola, 2016; Gonçalves, 2021; Lima, 2015; Okado, 2012).

3. Setor de defesa é definido enquanto o conjunto das forças armadas, órgãos fiscalizadores e de controles (externo e interno – incluída a mídia e sociedade civil), de direção política (Poder Executivo e Legislativo). Mais informações disponíveis em DCAF (2019).

4. Para o presente trabalho nos referimos ao tópico como atuação ou engajamento internacional do setor de defesa.

ciclos quadriennais de revisão⁵ dos seus documentos estratégicos – a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).⁶ Entende-se que a avaliação da atuação internacional do setor de defesa é um importante passo na melhora desses processos.

Desse modo, o objetivo do presente trabalho é contribuir com a avaliação da atuação do setor de defesa no exterior a partir de um estudo exploratório sobre as principais missões militares no exterior. Concomitantemente, tem-se como intuito contribuir com dados e análises para dar mais clareza à política de defesa no âmbito das políticas públicas e colaborar para ampliar os controles democráticos sobre o setor. Parte-se do pressuposto de que é possível avaliar as efetivas prioridades do setor de defesa brasileiro ao analisarem-se as prioridades de envio de militares para postos e funções no exterior. Dessa forma, onze indicadores da atuação internacional do setor de defesa foram contemplados, a saber:

- atos internacionais sobre defesa e assuntos militares;
- aditâncias, adidos militares e equipes de apoio;
- cursos, treinamentos e capacitações militares no exterior;
- pós-graduações no exterior;
- postos de instrutores e monitores no exterior;
- funções militares em organizações internacionais;
- comissões militares especiais de aquisições no exterior;
- missões técnicas e assessorias militares;
- funções em instituições de ensino de educação profissional militar;
- intercâmbios em forças estrangeiras, oficiais de ligação e outros postos relevantes; e
- funções relacionadas à base industrial de defesa.

5. O ciclo de políticas públicas é composto por i) avaliação; ii) formação da agenda; iii) formulação de políticas; iv) processo de tomada de decisão; e v) implementação (Raeder, 2014, p. 128-129).

6. A Lei Complementar no 136, de 2010, define que o Brasil necessita realizar revisões quadriennais de seus documentos de defesa e os define como a PND, a END, e o LBDN (Brasil, 2010).

Esses indicadores formam a base para a análise nas seções posteriores. Para tanto, realizou-se um estudo que combinou métodos qualitativos, quantitativos e extração de dados de fontes oficiais para realizar a avaliação da atuação internacional do setor de defesa. A estrutura do estudo está dividida em cinco seções, incluindo essa introdução. Na segunda seção, debate-se o contexto da atuação internacional do setor de defesa. Posteriormente, na terceira seção, está exposta a análise do material, ilustrado com os dados quantitativos e qualitativos. Na quarta e quinta seções, a conclusão é demonstrada com uma avaliação panorâmica a partir dos dados levantados para serem apresentadas recomendações políticas. A construção metodológica e a coleta de dados utilizados como base para a análise estão descritas nos apêndices deste *Texto para Discussão*.

2 O CONTEXTO DA ATUAÇÃO DO SETOR DE DEFESA BRASILEIRO NO EXTERIOR

2.1 Documentos de defesa e as prioridades de atuação no exterior

Os documentos orientadores de defesa brasileiros, a PND e a END, têm logrado apresentar algumas prioridades gerais para a atuação internacional do setor de defesa brasileiro. De acordo com a versão de 2020 da PND e da END, identificam-se três eixos prioritários: i) entorno estratégico; ii) países detentores de maiores capacidades tecnológicas; e iii) Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A abordagem apresentada no documento é bastante genérica e não atribui direcionamentos sobre como atuar em cada uma dessas regiões, conforme ilustra o quadro 1. Conforme a natureza do próprio documento, a PND apresenta apenas princípios mais gerais de atuação internacional, sem especificar em detalhe quais são as interações preferenciais do Brasil.

QUADRO 1

Áreas de prioridade da política de defesa brasileira de acordo com a PND 2020

Área	Prioridade	Caracterização	Texto integral
América do Sul Atlântico Sul Países da costa ocidental africana Antártica	Alta	Entorno estratégico	"2.1.6. Nesse sentido, sem desconsiderar a esfera global, estabelece como área de interesse prioritário o entorno estratégico brasileiro, que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica" (Brasil, 2020a, p. 11).

(Continua)

(Continuação)

Área	Prioridade	Caracterização	Texto integral
Não especificado	Alta	Países detentores de maiores capacidades tecnológicas	“2.1.7. Em função de sua representatividade, o Brasil também prioriza o relacionamento com os países detentores de maiores capacidades tecnológicas, buscando-se o estreitamento de relações e o incremento de ações de interesse para fins de aumento da nossa capacidade de defesa” (Brasil, 2020a, p. 12).
Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, e Timor-Leste	Média	CPLP	“2.1.8. Em face dos laços históricos e afinidades culturais com o Brasil, a CPLP merece especial atenção aos esforços de cooperação no campo da defesa” (Brasil, 2020a, p. 12).

Fonte: Brasil (2020a).
Elaboração dos autores.

A END também explora o tema um pouco mais profundamente. O quadro 2 ilustra que há menções importantes, ainda que genéricas, na Concepção Estratégica de Defesa. O documento menciona, por exemplo, que a integração regional “contribui para a defesa do Brasil, fomenta a confiança e transparência entre as Forças Armadas dos países da região, e pode contribuir para o desenvolvimento das bases industriais de defesa dos países de maneira colaborativa” e destaca o papel de fortalecer a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (Zopacas) para consolidar o “Brasil como ator regional relevante, aumentando sua influência no entorno estratégico e minimizando a possibilidade de interferência militar de potências extra regionais no Atlântico Sul” (Brasil, 2020a, p. 22).

QUADRO 2

Áreas de prioridade da política de defesa brasileira de acordo com a PND 2020

Tema	Ação estratégica de defesa (AED)
Entorno estratégico	Não há AED atribuída a este tema.
Países de língua portuguesa	Não há AED atribuída a este tema.

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Tema	Ação estratégica de defesa (AED)
Atuação internacional	AED nº 67: incrementar o relacionamento com o setor de defesa de outros países.
	AED nº 68: incrementar as ações de presença naval em apoio às ações de diplomacia.
	AED nº 79: intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.
	AED nº 80: intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.
Organizações internacionais	AED nº 81: intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos multilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.
	AED nº 82: intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.
	AED nº 84: desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais
	AED nº 86: intensificar a atuação do setor de defesa em organismos internacionais.
Antártica	AED nº 83: incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.

Fonte: (Brasil, 2020a, p. 71-85)

Elaboração dos autores.

Ao se analisarem as ações estratégicas de defesa como meio para atingir os objetivos nacionais de defesa, contudo, não há menções especificadas acerca desses temas. Verifica-se, por exemplo, que não se explicita quais seriam os países detentores de maiores capacidades tecnológicas, como o Brasil pretende atuar com eles ou mesmo quais as prioridades entre eles. Com relação ao entorno estratégico, também visto como prioridade, não há ação estratégica clara de como proceder. Desse modo, pode-se inferir que tanto a PND quanto a END apresentam orientações tão genéricas que poderiam ser aplicadas qualquer que seja a prioridade de política externa ou o engajamento internacional do país, tal como ilustra o quadro 2.

Cabe destacar que tal abordagem pode ser resultado tanto de uma escolha política quanto de ausência de clareza conceitual. Se, por um lado, não apresentar linhas claras pode tornar difícil o processo de direcionamento e priorização, por outro, pode permitir maior flexibilidade para um país em desenvolvimento como o Brasil. Desse modo, pode-se argumentar que a prioridade da política externa brasileira tem sido, historicamente, buscar diversificação de parcerias e evitar o alinhamento automático

e, portanto, ao não se apresentarem muitos detalhes, o País estaria segundo tal linha política (Cepaluni *et al.*, 2009; Lima, 1994, 2005; Milani e Pinheiro, 2013; Milani, Pinheiro e Lima, 2017; Pinheiro, 2000; Vigevani e Ramanzini Junior, 2012). Assim, ao não apresentar muito claramente as prioridades no relacionamento internacional de defesa, o Brasil pode também permitir justamente essa flexibilidade na definição de parceiros e interações no setor de defesa.

Outra hipótese é que tais prioridades estejam apresentadas em documentos setoriais e subsetoriais reservados. Há, por exemplo, uma orientação publicada em 2017, a Diretriz de Defesa para a Área Internacional (Dirdai), que busca organizar a atuação internacional do setor (Brasil, 2017b). A diretriz tem o objetivo de “estabelecer bases e parâmetros para o exercício de atividades de defesa no âmbito internacional”, “regular o planejamento e a execução, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa (MD), de atividades na área internacional” e “orientar o planejamento e a execução das atividades na área internacional, a cargo das forças singulares [FS]” (Brasil, 2017b, p. 16). Ainda assim, a definição de áreas e países prioritários, segundo o documento, estaria em um apêndice com “áreas geográficas mundiais, com os respectivos interesses prioritários para a defesa brasileira”, que estaria “disponível na Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas [CAE/EMCFA/MD]” (Brasil, 2017b, p. 17) e, portanto, fora do domínio público.

QUADRO 3

Tipos de atividades de defesa na área internacional de acordo com o MD

Número	Tipo	Descrição
1	Atos internacionais	Contribuição para o estabelecimento e o gerenciamento de atos internacionais, como tratados e acordos de interesse da defesa.
2	Postos em representações diplomáticas e comissões brasileiras no exterior	Ocupação de postos de relevo em representações diplomáticas e comissões brasileiras no exterior.
3	Outros postos no exterior	Ocupação de postos de relevância como o de reitor, diretor, conselheiro, docente, secretário, ou outros cargos executivos em instituições e entidades de interesse da defesa brasileira na área internacional.

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Número	Tipo	Descrição
4	Memorandos de entendimento e parcerias	Estabelecimento e gerenciamento de memorandos de entendimento, arranjos técnicos, parcerias e outros tipos de instrumentos na área de defesa. A fim de prover os necessários respaldos jurídico e coordenação, o estabelecimento – por parte das FS – de mecanismos formais com instituições congêneres de outros países deve ocorrer segundo a orientação da CAE/EMCFA/MD, que fará a coordenação com o MRE.
5	Organismos internacionais e regionais	Atuação brasileira em organismos regionais e internacionais de interesse da defesa, existindo ou não missão ou representação permanente do Brasil junto ao organismo.
6	Operações de paz e humanitárias	Participação em operações de paz e humanitárias.
7	Fóruns de alto nível	Participação brasileira em fóruns de alto nível para troca de informações, como as reuniões de diálogo político-estratégico, em parceria com o MRE, e outras.
8	Conferências e reuniões bilaterais e multilaterais	Participação brasileira em conferências e reuniões, bilaterais ou multilaterais.
9	Cursos e estágios	Cursos, estágios, seminários e visitas, tanto de militares brasileiros no exterior quanto de autoridades e militares estrangeiros no Brasil.
10	Grupos de trabalho bilaterais	Estabelecimento e gerenciamento de GTBDs ou assemelhados.
11	Prode	Desenvolvimento conjunto de Prode.
12	Exercícios e treinamentos	Exercícios e treinamentos em conjunto com tropas estrangeiras no Brasil e no exterior.
13	Intercâmbios	Intercâmbios militares diversos.
14	Eventos	Outros eventos e ações que fortaleçam o relacionamento internacional de defesa.

Fonte: Brasil (2017b).

Elaboração dos autores.

Obs.: Prode – produtos de defesa; GTBDs – grupos de trabalho bilaterais de defesa; e MRE – Ministério das Relações Exteriores.

Ainda assim, a Dirdai apresenta alguns critérios gerais para o relacionamento internacional do setor de defesa, conforme o quadro 3, que, baseados na PND e na END, orientaram as FS. O documento define atividades de defesa na área internacional como as atividades no exterior ou no Brasil que impliquem interação do MD ou das FS brasileiras “com ministérios da defesa, forças armadas estrangeiras ou organizações internacionais”, incluídas as interações com “indivíduos, organizações ou empresas estrangeiras para a consecução dos interesses da defesa brasileira” (Brasil, 2017b, p. 16). Tais atividades podem ser resumidas nas categorias ilustradas no quadro 4.

No concernente à priorização, a diretriz reforça apontamentos-chave da PND e da END, como a prioridade para a América do Sul, a África e os países lusófonos, e a busca de novos clientes para os produtos de defesa brasileiros, como ilustra o quadro 4. A Dirdai torna esses critérios necessários porque diferencia o papel do MD daquele das FS no relacionamento internacional de defesa. Em termos de planejamento e gerenciamento dessas atividades, o MD apenas intervém em atividades que envolvam todo o setor de defesa ou mais de uma FS, muito embora seja demandado que qualquer atividade internacional produza um relatório para a CAE/EMCFA/MD descrevendo “entre outros assuntos de interesse, os conhecimentos adquiridos e as propostas para sua utilização pelo MD ou pela respectiva FS” (Brasil, 2017b, p. 18). Em geral, além dos critérios geográficos, a Dirdai apresenta outros adicionais para as atividades internacionais, a saber:

- i) planejamento oportuno e efetivo, tendo como base essa diretriz;
- ii) coordenação das ações entre o MRE e o MD e entre este e as FS. Caso necessário e mediante informação ao MD, interesses específicos das FS poderão ser tratados diretamente com o MRE;
- iii) atuação integrada entre todos os setores da administração central do MD, sob a coordenação da CAE/EMCFA;
- iv) unidade de esforços, antes, durante e após as ações conduzidas pelo MD ou no âmbito de cada força encarregada da execução de atividades na área internacional;
- v) prática da gestão do conhecimento, de forma a assegurar que as prioridades selecionadas para a área internacional sejam observadas e que os conhecimentos auferidos sejam adequadamente catalogados, armazenados, protegidos, partilhados e atualizados. No âmbito do MD, a CAE/EMCFA será responsável por essa gestão;
- vi) uso racional dos recursos disponíveis, buscando a melhor relação custo-benefício para realização da atividade para a área internacional sejam observadas e que os conhecimentos auferidos sejam adequadamente catalogados, armazenados, protegidos, partilhados e atualizados (Brasil, 2017b, p. 17).

Desse modo, no conjunto das ações internacionais, há um espaço grande de definição, gerenciamento e monitoramento por parte das FS, em detrimento de uma atuação mais centralizada do MD. As dificuldades e fragilidades institucionais do MD contribuem para esse fenômeno, como discutido em outro estudo, uma vez que os representantes da

TEXTO para DISCUSSÃO

subchefia de assuntos internacionais são cedidos pelas próprias FS e, muitas vezes, defendem os interesses institucionais de cada uma delas. Outra causa seria a inexistência de um corpo permanente substantivo e com grande capacidade institucional para lidar com o tema no MD, ao passo que já existe uma ampla burocracia a tratar do tema nas FS.

QUADRO 4

Crítérios para priorização de relacionamento internacional do setor de defesa de acordo com a Dirdai

Região	Descrição
América do Sul	“Contorno geopolítico imediato do Brasil, constitui-se em ambiente prioritário para as relações internacionais no âmbito da defesa. O subcontinente é um componente central do projeto de desenvolvimento da nação brasileira, onde a integração sul-americana aparece como um fator essencial de estabilidade e prosperidade para a região” (Brasil 2017b, p. 17, item 7, letra a, número i).
África	“Deve-se buscar a intensificação da cooperação com os países do entorno estratégico brasileiro, com o objetivo de consolidar uma zona de paz e cooperação no Atlântico Sul. Na mesma linha, os países de língua oficial portuguesa devem merecer, por sua afinidade histórica e cultural com o Brasil, uma atenção especial” (Brasil 2017b, p. 17, item 7, letra a, número ii).
América do Norte e Europa	“A manutenção dos tradicionais laços de cooperação com os países e blocos da América do Norte e Europa continua relevante, principalmente pela importância política desses países e pelo fato de essa relação favorecer a obtenção de conhecimentos, competências e capacidades críticas” (Brasil 2017b, p. 17, item 7, letra a, número iii).
Países signatários do Tratado Antártico	“Dados os interesses brasileiros na Antártica, são importantes as relações com os países signatários do tratado relativo àquele continente” (Brasil 2017b, p. 17, item 7, letra a, número iv).
Oriente Médio, Ásia e Oceania	“Deve-se ter presente que a busca de novas parcerias estratégicas no Oriente Médio, na Ásia e na Oceania permite ampliar as oportunidades de intercâmbio e a geração de confiança na área de defesa” (Brasil 2017b, p. 17, item 7, letra a, número v).
Países selecionados como de maior interesse	“Com vistas ao desenvolvimento da indústria nacional de defesa e a obtenção de autonomia em tecnologias indispensáveis, visualiza-se o interesse em promover os produtos de defesa brasileiros e buscar conhecimento científico-tecnológico nos países selecionados como de maior interesse” (Brasil 2017b, p. 17, item 7, letra a, número vi).

Fonte: Brasil (2017b).
Elaboração dos autores.

Como consequência, as três forças tendem a apresentar suas próprias diretrizes de engajamento internacional. Um caso específico é a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (Daebai), publicada originalmente em 2013, e revisada em 2016 e 2020 (Brasil, 2013a; 2020b) – documento que inspirou a Dirdai do MD. A Daebai

descreve que o próprio Exército e o Estado-Maior do Exército (EME) definem as prioridades em detrimento do MD. O documento do Exército define, por exemplo, com mais clareza quais são as prioridades de atuação com países do entorno estratégico a partir dos conceitos de capacitação, cooperação, integração e novas oportunidades, conforme ilustra o quadro 5, em um processo de priorização alinhado, mas independente do MD.

QUADRO 5

Atividades por área prioritária de acordo com a Daebai 2020

Atividade	Descrição
Capacitação	“Atividades que visam à busca de conhecimentos necessários para o desenvolvimento ou a atualização de novas capacidades adquiridas junto às nações amigas. Devido ao alto valor agregado para o EB, são consideradas prioritárias. O ‘Arco do Conhecimento’ – região geográfica composta pelos Estados Unidos da América, Canadá e Europa – apresenta as melhores oportunidades para intercâmbios dessa natureza” (Brasil, 2020b, item 4, letra a).
Cooperação	“Ações coordenadas entre as nações que possibilitam estabelecer ambiente de confiança mútua entre os exércitos. Enquadram-se nessa categoria os convites e solicitações para que a força forneça instrutores e assessores militares a outros países. Coerente com os marcos legais, a América do Sul, a América Central, o México, o Caribe e a África balizam os intercâmbios dessa natureza. Atualmente, identifica-se que há espaço para a racionalização do número de postos no exterior nessas regiões para que se possam privilegiar as ações de capacitação e integração” (Brasil, 2020b, item 4, letra b).
Integração	“Atividades que objetivam o trabalho combinado entre os exércitos por meio da participação em exercícios e operações internacionais. O EB buscará oportunidades dessa natureza junto aos seus vizinhos da América do Sul, aos EUA e à Europa” (Brasil, 2020b, item 4, letra c).
Novas oportunidades	“Cabe ao EME definir as atividades a serem desenvolvidas com foco em novas oportunidades, baseado nos relatórios de missões cumpridas na Ásia, Oriente Médio e Oceania” (Brasil, 2020b, item 4, letra d).

Fonte: Brasil (2020b).

Obs.: EB – Exército Brasileiro.

Desse modo, nota-se que, por fragilidade institucional ou por decisão política, o MD garante amplo espaço para que as FS definam as prioridades de seus relacionamentos internacionais. Ainda que a própria existência da PND, da END e da Dirdai sejam avanços importantes para a orientação do setor de defesa brasileiro no campo internacional, os marcos legais existentes ainda possuem algumas fragilidades a serem consideradas. Em primeiro lugar, há um espaço muito amplo para as definições individuais das três forças e, em segundo lugar, um direcionamento pouco explícito sobre os mecanismos em que o Brasil busca engajar-se em cada uma das regiões – por exemplo, que tipo de prioridade se busca com cada país ou região. Se, de um lado, essa abordagem pode

garantir mais margens de autonomia e de manobra, de outro, pode permitir a continuidade de interesses corporativos, de atividades internacionais de pouca relevância, ou ainda dificultar a influência e o direcionamento político do MD.

Tais fragilidades podem ser uma debilidade substantiva para a ação externa do Brasil dado o contexto internacional contemporâneo. Por exemplo, ainda que a região seja prioritária nos documentos de defesa brasileiros, os mecanismos de integração e cooperação na América do Sul passam por um processo de fragilização e fragmentação institucional (Barros e Gonçalves, 2019; Barros, Gonçalves e Samurio, 2020). Simultaneamente, o contexto geopolítico global aponta para uma multipolaridade instável, com crescentes disputas geopolíticas entre grandes potências afetando dinâmicas regionais (Leoni, 2021; Mazarr *et al.*, 2018; Stuenkel, 2017). É o caso, por exemplo, da presença chinesa, russa e estadunidense na América do Sul, e dos esforços mútuos de competição por espaço em países da região (Ellis, 2015; Gallagher, 2016; Lima, 2019), inclusive em regiões limítrofes, com riscos crescentes para o Brasil, especialmente na Guiana (Marcelino e Barros, 2022). Em suma, em um contexto internacional em transição, seria necessário ter um melhor monitoramento e direcionamento da atuação internacional do setor de defesa, isoladamente ou de maneira integrada com as políticas de segurança, comercial e externa.⁷

2.2 O marco legal das missões no exterior

Em termos práticos, as missões internacionais são reguladas pela Lei nº 5.808, de 1972, que desde então tem sido atualizada por novas leis e decretos (Brasil, 1972). Além da remuneração e gratificação, a legislação também categoriza os diversos tipos de missões no exterior com base em seu tipo e sua natureza. Quanto à natureza, podem ser diplomáticas, militares ou administrativas. Quanto ao tipo, elas podem ser classificadas como permanentes, transitórias e eventuais, de acordo com o tempo e as características da missão. Além da descrição do quadro 6, outro ponto importante para a classificação refere-se à definição de missões permanentes incluídas na legislação complementar (Brasil, 1979), que, no campo do setor de defesa, são atualmente compostas por:

- Comissão Naval Brasileira em Washington;
- Comissão Naval Brasileira na Europa (CNBE);

7. Há importantes exemplos de estratégias de segurança nacional ou estratégias integradas, que apontam para como empregar os recursos do setor de defesa no exterior. Um caso recente é o Integrated Review, do Reino Unido. O documento aponta as prioridades e que tipo de engajamento em termos de defesa, segurança e política externa o país deve seguir. A esse respeito, ver Briffa, Devanny e Gearson (2022).

- Organização Marítima Consultiva Intergovernamental;
- Assessoria Brasileira do Coordenador da Área Marítima do Atlântico;
- Secretaria da Rede Naval Interamericana de Telecomunicações;
- Comissão Militar Brasileira em Washington;
- Comissão Mista Brasil-Ecuador (Subcomissão Técnica de Transportes);
- Comissão Mista Brasileiro-Paraguaia (Construção da Rodovia Concepción-Ponta Porã);
- Comissão Permanente de Comunicações Militares Interamericanas;
- Cooperação Militar Brasileira no Paraguai;
- Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW);
- Oficial de ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução do Exército dos Estados Unidos (United States Army Training and Doctrine Command – Tradoc);
- Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington;
- Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa;
- Delegação do Brasil junto à Organização Internacional de Aviação Civil;
- Postos do Correio Aéreo Nacional e Postos Rádio, no exterior; e
- Missão Técnica Aeronáutica Brasileira em Assunção.

Essa regulamentação geral também é complementada por normas específicas emitidas pelas próprias FS para regulamentar as missões militares no exterior, incluindo subclassificações como o ônus da missão (por exemplo, total, parcial ou sem ônus para a força singular).⁸ Tais descrições são importantes, pois, em muitos casos, forças armadas estrangeiras oferecem cursos sem custos para o Brasil ou com custos apenas parciais, como diárias e passagens. Essa tende a ser uma abordagem muito comum para cursos oferecidos pelos Estados Unidos, por exemplo.

8. No caso do Exército, trata-se das Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55), e da Aeronáutica, da ICA 35-8 Cumprimento de Missões no Exterior por Militares da Aeronáutica. Mais detalhes dessas regulamentações disponíveis em Brasil (2003; 2018).

TEXTO para DISCUSSÃO

QUADRO 6

Legislação brasileira para missões de civis e militares no exterior

	Tipo		
	Permanente	Transitória	Eventual
Descrição	<p>Missão “na qual o servidor deve permanecer em serviço, no exterior, por prazo igual ou superior a 2 (dois) anos, em missão diplomática, em repartição consular ou em outra organização, militar ou civil, no desempenho ou exercício de cargo, função ou atividade, considerados permanentes em decreto do Poder Executivo” (Brasil, 1972, art. 4º).</p>	<p>Missão “na qual o servidor tem de permanecer em serviço no exterior, com ou sem mudança de sede, em uma das seguintes situações:</p> <p>I – designado para o exercício, em caráter provisório de missão considerada permanente;</p> <p>II – professor, assessor, instrutor ou monitor, por prazo inferior a 2 (dois) anos, em estabelecimento de ensino ou técnico-científico e, por qualquer prazo, estagiário ou aluno naqueles estabelecimentos ou organizações industriais;</p> <p>III – participante de viagem ou cruzeiro de instrução;</p> <p>IV – em missão de representação, de observação ou em organismo ou reuniões internacionais;</p> <p>V – comandante ou integrante de tripulação, contingente ou força, em missão operativa ou de adestramento, em país estrangeiro; e</p> <p>VI – em encargos especiais” (Brasil, 1972, art. 5º).</p>	<p>“Período limitado a 90 (noventa) dias, sem mudança de sede ou alteração de sua lotação, sejam estas em território nacional, no exterior ou em navio:</p> <p>I – designado para o exercício, em caráter provisório, de missão considerada permanente ou transitória;</p> <p>II – membro de delegação de comitiva ou de representação oficial;</p> <p>III – em missão de representação, de observação ou em organismo ou reuniões internacionais;</p> <p>IV – comandante ou integrante de tripulação, contingente ou força, em missão operativa ou de adestramento em país estrangeiro;</p> <p>V – em serviço especial de natureza diplomática, administrativa ou militar; e</p> <p>VI – em encargos especiais” (Brasil, 1972, art. 6º).</p>
Sede	<p>“A designação para o exercício de missão permanente determina:</p> <p>a) a mudança de sede, do país para o exterior, ou de uma para outra sede no exterior; e</p> <p>b) para o servidor do Ministério das Relações Exteriores, também a alteração de sua lotação” (Brasil, 1972, art. 4º, parágrafo único).</p>	<p>Com mudança de sede, a missão transitória pode ser:</p> <p>“a) igual ou superior a 6 (seis) meses;</p> <p>b) inferior a 6 (seis) e superior ou igual a 3 (três) meses;</p> <p>c) inferior a 3 (três) meses” (Brasil, 1972, art. 5º, § 1º).</p> <p>Sem mudança de sede, a missão transitória pode ter “duração variável e, em princípio, inferior a 1 (um) ano” (Brasil, 1972, art. 5º, § 2º).</p>	<p>Sem mudança de sede.</p>

Fonte: Brasil (1972).

3 ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO SETOR DE DEFESA BRASILEIRO NO EXTERIOR

3.1 Atos internacionais em defesa e assuntos militares

O primeiro indicador de atuação internacional do setor de defesa brasileiro são os acordos de cooperação em defesa ou atos internacionais no campo de defesa e assuntos militares. O MRE brasileiro considera como um ato internacional todo tipo de tratado internacional definido enquanto um “acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica” (Brasil, 2009b, art. 2º, item 1, letra a). Esses acordos podem ser de diversos tipos, como tratados, memorandos de entendimento, ajustes complementares, convenções ou protocolos, contanto que criem compromissos para ambos os Estados.⁹

No campo da defesa, os atos têm um papel central na construção de confiança e definição de agendas conjuntas. No geral, acordos-quadro de cooperação em defesa ou atos internacionais no campo da defesa são a base jurídico-legal para o oferecimento de cursos para civis e militares, realização de treinamentos conjuntos, aquisição de produtos de defesa, cooperação tecnológica, instalação de adidos de defesa e adidos militares, reuniões bilaterais e trilaterais e até mesmo cooperação entre estados-maiores de FS. Assinados por presidentes, ministros da defesa ou ministros das relações exteriores, são, portanto, o primeiro passo jurídico para que se avance na cooperação mais substantiva entre nações amigas – muito embora não sejam necessários para toda iniciativa de cooperação.

Há idiossincrasias e variações entre atos com países específicos. Ainda assim, é possível notar algumas regularidades no conteúdo dos acordos, a saber:

- cooperação nos campos de pesquisa, desenvolvimento, ciência e tecnologia;
- aquisição de material de defesa e apoio logístico;
- troca de experiências nas áreas de equipamento militar e operações de manutenção da paz;
- colaboração nas vendas e compras de produtos de defesa;

9. Para mais, ver a Divisão de Atos Internacionais do MRE. Disponível em: <https://concordia.itamaraty.gov.br/atos-internacionais>.

TEXTO para DISCUSSÃO

- realização de visitas bilaterais mútuas e reuniões técnicas;
- intercâmbios entre instituições militares;
- realização de cursos, treinamentos, capacitações e simpósios conjuntos;
- visitas de embarcações e aviões militares mútuos; e
- realização de eventos desportivos conjuntos.¹⁰

Para a análise, consideraram-se todos os tipos de acordos cujos temas eram defesa e assuntos militares segundo a classificação do Itamaraty. A partir dos dados compilados no apêndice B e ilustrados na figura 3, nota-se que, gradualmente, o Brasil tem ampliado sua rede internacional de atos internacionais em defesa. Em especial a partir do período entre 2003 e 2014, há maior interação entre as prioridades de política externa com os atos internacionais de defesa assinados. Nesse contexto, ao passo que o Brasil reforçava a cooperação regional na América do Sul, também buscava novos acordos de cooperação em defesa na região. Entre 2011 e 2018, o foco de aproximação com os BRICS – bloco formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – e o avanço dos programas estratégicos com a França (Programa de Desenvolvimento de Submarinos – Prosub) e a Suécia (Gripen NG) levaram também a acordos de cooperação com esses países. Por fim, de 2019 a 2022, houve avanço de cooperação militar com países árabes exportadores de petróleo – como Bahrein e Emirados Árabes Unidos – e com Israel.¹¹

Depreende-se, portanto, um gradual aumento da interação entre os atos internacionais entre defesa e assuntos militares e as prioridades de política externa. Essa inferência está alinhada a estudos recentes que apontam um gradual crescimento da interação entre as políticas de defesa e a política externa no campo da cooperação internacional (Alsina Junior, 2006; Fucille, Barreto e Gazzola, 2016; Lima, 2015; Okado, 2012; Seabra, 2014). Ainda que haja espaço para avançar ainda mais, há razões institucionais para esse aumento de interação. Do lado do MD, nota-se um aumento do ativismo internacional em temas de política industrial de defesa, produtos de defesa e cooperação internacional após a END 2008 e as reformas institucionais. Em termos de viagens internacionais, promoção de produtos de defesa e capacitações, o MD tem

10. A lista de temas foi elaborada por Lima (2015) após a revisão de diversos acordos quadro de cooperação em defesa entre 2000 e 2015.

11. Cabe destacar que esses três países também tiveram uma relação muito próxima entre si nesse período. Em 2020, por exemplo, foi celebrado o acordo de normalização de relações entre Israel e os Emirados Árabes Unidos, que ampliaram os laços econômicos, políticos e militares entre os países. Ver, a esse respeito, Vakil e Quilliam (2023).

ampliado seu espaço na agenda internacional, um movimento bastante recente na história política brasileira (Lima, 2015; Okado, 2012; Vaz, 2014).

Do lado do Itamaraty, há um crescente aumento de espaço do tema de defesa na agenda política. Há duas evidências desse processo. Em 2009, o MD e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do MRE assinaram um acordo de cooperação com o objetivo de facilitar a cooperação técnica internacional em defesa. Na prática, o convênio visou facilitar a contabilização e o oferecimento de iniciativas para militares estrangeiros no Brasil, contribuindo para alinhar os objetivos de política externa e defesa.¹² Essa interação é importante, posto que grande parte dos acordos de cooperação em defesa tem foco nos temas de treinamentos, exercícios, capacitação e cursos.

Outro fator importante é a reformulação institucional do Itamaraty para acomodar temas de política de defesa. O quadro 7 ilustra que a cada gestão presidencial o MRE ampliou o tamanho e as responsabilidades de suas seções responsáveis por tratar do tema de defesa. Em 2007, o tema de defesa estava apenas no âmbito da Secretaria de Planejamento Diplomático, sem um representante específico para tanto. A secretaria concentrava, além de outras missões, o papel de “acompanhar, no âmbito do ministério, os assuntos referentes ao Ministério da Defesa” (Brasil, 2006, art. 4º, inciso II). Em 2023, quinze anos depois, o cenário já era bastante diverso, e o Itamaraty possuía um departamento inteiro para o tema. O novo Departamento de Assuntos Estratégicos, de Defesa e Desarmamento possui quinze diplomatas – incluindo um diretor – para tratar do tema, denotando aumento de importância relativa da discussão de defesa em comparação a 2006.

Além do aumento de importância do tema no âmbito do Itamaraty, houve crescimento das responsabilidades e das atribuições referentes à área. O regimento interno do MRE ilustra esse ganho de relevância a partir da descrição das atividades realizadas. De acordo com a legislação, o órgão é responsável por:

- I – propor e executar diretrizes de política externa em temas relacionados à política de defesa e para a participação do Brasil em reuniões bilaterais, regionais e multilaterais relativas à defesa, ao desarmamento, às tecnologias sensíveis, a não proliferação nuclear e de armas de destruição em massa, à cooperação nuclear para fins pacíficos e à transferência de tecnologias sensíveis;

12. Mais informações disponíveis em: <https://www.gov.br/abc/pt-br/assuntos/noticias/cooperacao-na-area-da-defesa>.

TEXTO para DISCUSSÃO

II – representar o Estado perante mecanismos convencionais e extraconvencionais relacionados a matéria sob sua responsabilidade, da Organização das Nações Unidas e suas agências especializadas e da Agência Internacional de Energia Atômica;

III – tratar da promoção dos produtos de defesa, coordenar a participação do Brasil em eventos do setor e gerenciar o processo de concessão de autorizações para negociações preliminares e dos pedidos de exportação correspondentes;

IV – propor diretrizes de política externa relativas à proteção da atmosfera, à Antártica, ao espaço exterior, à ordenação jurídica do mar e seu regime, à utilização econômica dos fundos marinhos e oceânicos e ao regime jurídico da pesca;

V – propor e executar diretrizes de política externa em temas relacionados à política de defesa e de segurança cibernéticas e para a participação do Brasil em reuniões bilaterais, regionais, multilaterais e nos foros internacionais relativas à segurança, à defesa e à segurança cibernéticas (Brasil, 2023, art. 36).

Desse modo, a análise do aumento dos atos de cooperação em defesa, quando contraposta com a avaliação das mudanças institucionais e regimentais do MD e do MRE, permite depreender que, ao menos no campo institucional, houve um ganho relativo de espaço do tema da defesa na política exterior brasileira e, portanto, um aumento do perfil do setor de defesa brasileiro no exterior. Ainda assim, é preciso indicar que tais mudanças não necessariamente apontam para ampliação efetiva da cooperação entre a Presidência, o MD e o MRE. Trata-se, apenas, de ganho de importância relativa dos temas e convergência de objetivos primários, como ilustram a figura 1 e o apêndice B.

QUADRO 7

Seções no MRE que abordam o tema de defesa e segurança

Ano	Seção especializada em defesa	Número de funcionários
2007	Não havia	0
2011	CGDEF	2
2016	Departamento de Assuntos de Defesa e Segurança	6
2019	Departamento de Defesa	10
2023	Departamento de Assuntos Estratégicos, de Defesa e Desarmamento	15

Fonte: Brasil (2006; 2011; 2016b; 2019a; 2023).

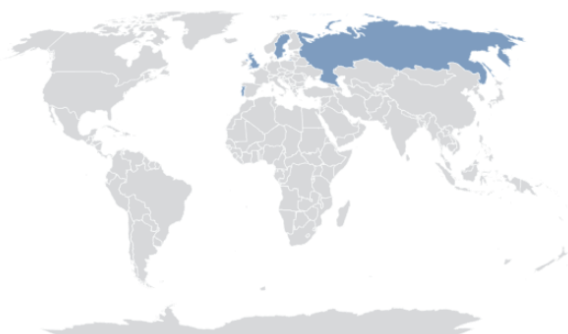
Elaboração dos autores.

Obs.: CGDEF – Coordenação-Geral de Assuntos de Defesa.

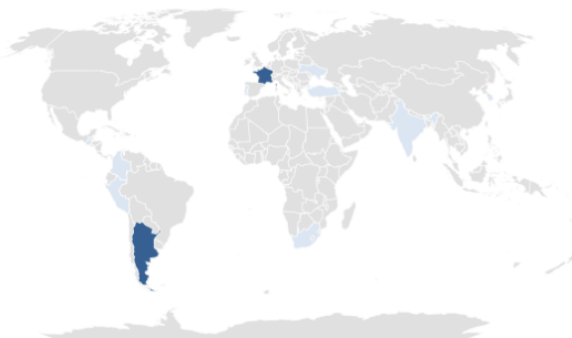
FIGURA 1**Atos internacionais de cooperação brasileiros por mandato presidencial (1999-2022)**

(Em número de atos)

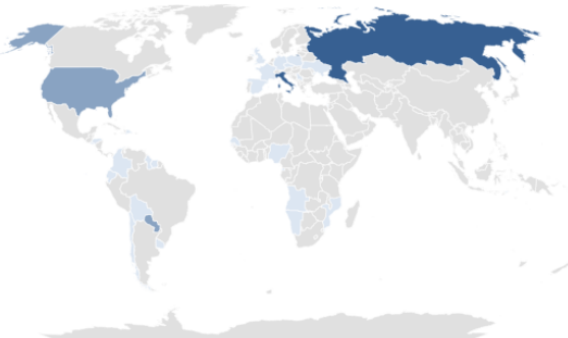
1A – 1999-2002



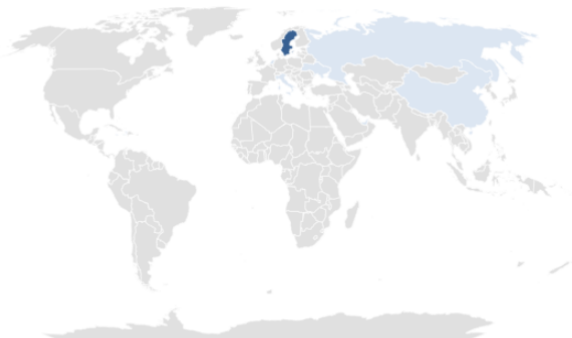
1B – 2003-2006



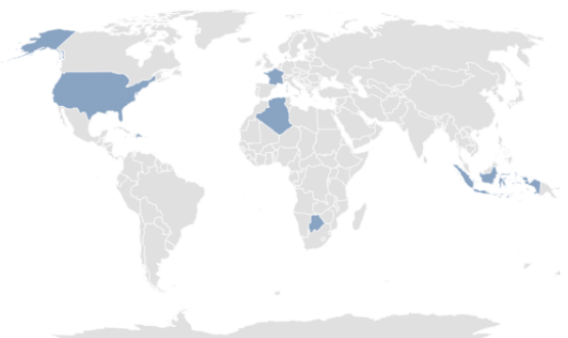
1C – 2007-2010



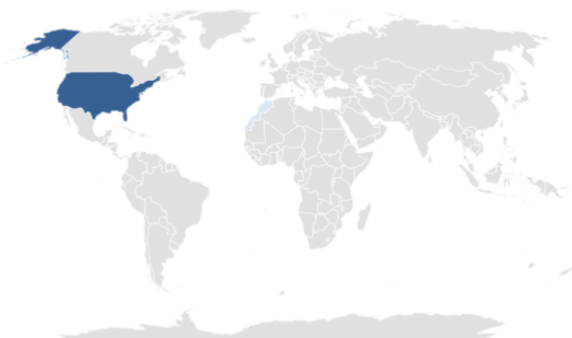
1D – 2011-2014



1E – 2015-2018



1F – 2019-2022



Fonte: MRE. Portal Concórdia. Disponível em: <https://concordia.itamaraty.gov.br/>.

Obs.: A cor cinza indica ausência de atos. Na figura 1A, o azul indica um ato; na figura 1B, o azul-claro indica um ato, e o azul-escuro, dois atos; na figura 1C, o azul-claro indica um ato, o azul, dois atos, e o azul-escuro, três atos; na figura 1D, o azul-claro indica um ato, e o azul-escuro, três atos; na figura 1E, o azul indica um ato; e na figura 1F, o azul-claro indica um ato, e o azul-escuro, dois atos.

3.2 Adidos de defesa, adidos militares, adjuntos e auxiliares de adido

Outro indicador importante da atuação do setor de defesa brasileiro no exterior reside nas funções de adidos, e seus adjuntos, assessores e auxiliares. Tais missões estão entre uma das mais recorrentes entre as forças armadas no exterior e são parte fundamental da rede de cooperação e interação diplomática entre setores de defesa. No Brasil, adidos e suas equipes são considerados membros de missões diplomáticas com a função de assessorar o chefe em assuntos de segurança e de defesa, e apoiar os interesses do MD e das Forças Armadas no exterior. Todavia, diferentemente do restante do corpo diplomático, o adido e sua equipe são autônomos em suas atividades militares, uma vez que respondem diretamente ao EMCFA e ao estado-maior de sua FS.

De acordo com a legislação¹³ sobre o tema:

Art. 14. Os militares nos cargos de adido militar, adjunto e auxiliar de adido militar são considerados membros de missões permanentes de natureza diplomática, para os fins do art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Art. 15. O adido de defesa é assessor do chefe de missão diplomática para assuntos de segurança e de defesa e é autônomo em suas atividades militares, que são orientadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e pelo Estado-Maior da Força que representa.

§ 1º O adido militar, sem prejuízo de sua autonomia no desempenho de suas funções militares e de sua subordinação direta ao Ministério da Defesa ou a sua Força, deverá dar conhecimento sistemático ao chefe de missão diplomática de suas atividades e dos relatórios não classificados que encaminhar e buscará a orientação necessária para assegurar pleno alinhamento com a política externa brasileira.

§ 2º Não se incluem no § 1º o os assuntos relativos à rotina administrativa da aditância (Brasil, 2016a).

13. O regulamento interno referente a adidos de defesa e militares no exterior foi atualizado, em 2016, pelo Decreto nº 8.658. Até então, o regulamento utilizado era de 1977, o Decreto nº 79.900, atualizado em 1994, 1999, e 1998 (Brasil, 1989; 1994b; 1998; 2016a). As normas adicionais sobre o tema foram publicadas pela Portaria Normativa no 9/MD, de 14 de março de 2017 (Brasil, 2017a).

Desse modo, pode-se dizer que adidos são representantes diplomáticos *sui generis*, com subordinação tanto ao MD e quanto às FS – mas não ao MRE. Desse modo, há missões e responsabilidades específicas tanto para o MD quanto para a Marinha, o Exército e a Aeronáutica. Em termos gerais, a legislação descreve que o MD se encarrega do adido de defesa e dos temas mais abrangentes de segurança e defesa, ainda que tenha que oferecer instruções específicas aos demais adidos militares. Por seu turno, as FS são responsáveis pelos adidos militares, além de receberem instruções gerais do MD. O quadro 8 ilustra essas diferenças em detalhe.

Nesse contexto, há quatro tipos diferentes de representantes nas aditâncias brasileiras no exterior: i) adidos de defesa; ii) adidos militares; iii) adjuntos de adidos e assessores de adidos; e iv) auxiliares de adidos – conforme ilustra o quadro 9. Os primeiros referem-se a adidos que tratam de questões de segurança e defesa de modo mais abrangente e estabelecem a interlocução com homólogos estrangeiros, ao passo que os segundos tratam de temas de interesse de sua força singular. Por fim, os adjuntos e os auxiliares referem-se a duas categorias diferentes de apoio. Os adjuntos são assessores diretos do adido, ocupados diretamente na atividade-fim da aditâncias; normalmente, são oficiais superiores.¹⁴ Os auxiliares, por sua vez, são oficiais subalternos e promovem todo tipo de apoio para os adidos e seus adjuntos.

14. Mais informações sobre postos e graduações das Forças Armadas brasileiras disponíveis em: <https://www.fab.mil.br/postosegraduacoes>.

QUADRO 8**Atribuições do MD e das Forças Armadas referentes a aditâncias brasileiras no exterior**

MD	FS
<p>I – estabelecer instruções gerais para os adidos militares;</p> <p>II – estabelecer instruções específicas para os adidos de defesa;</p> <p>III – informar os adidos de defesa sobre viagens oficiais de autoridades e de militares do Ministério da Defesa ao Estado em que atuam;</p> <p>IV – informar os adidos de defesa sobre eventos de interesse das Forças Armadas no país em que se encontram e, conforme o caso, determinar sua participação;</p> <p>V – regular, em coordenação com a Força Singular a que pertençam, os deslocamentos dos adidos de defesa no Estado da sede da missão diplomática e para os demais Estados onde estiverem acreditados</p> <p>VI – comunicar o Ministério das Relações Exteriores do ato de nomeação de adidos, adjuntos e auxiliares de adido militar, para comunicação ao chefe da missão diplomática brasileira;</p> <p>VII – solicitar, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, a concessão de beneplácito, quando necessário;</p> <p>VIII – requerer ao Ministério das Relações Exteriores, mediante solicitação da Força interessada ou diretamente, a concessão de passaporte diplomático aos adidos militares, adjuntos e auxiliares de adidos militares e aos familiares que os acompanharão na missão; e</p> <p>IX - editar instruções sobre o cumprimento de missões para os adidos militares ou seus adjuntos, quando a eles atribuídos encargos especiais” (Brasil, 2016a, art. 4º).</p>	<p>I – estabelecer instruções específicas para seus adidos militares, para o cumprimento de sua missão;</p> <p>II – articular com as outras forças as atividades dos adidos militares que representem mais de uma força;</p> <p>III – informar os adidos militares sobre viagens oficiais de autoridades e de militares brasileiros ao Estado em que atuam e sobre a passagem de navios de guerra, contingentes de tropa e aeronaves militares brasileiros na área sob sua responsabilidade;</p> <p>IV – orientar seu pessoal militar em viagem ao exterior quanto ao estabelecimento de contato com os adidos militares nos Estados visitados e quanto à forma de fazê-lo em situações diversas;</p> <p>V – regular os deslocamentos de seus adidos militares no Estado da sede da missão diplomática e para os demais Estados onde estiverem acreditados, observadas, quando for o caso, as determinações estabelecidas para os adidos de defesa; e</p> <p>VI – encaminhar ao Ministério da Defesa proposta de nomeação de adidos, adjuntos e auxiliares de adido militar.</p> <p>Parágrafo único. O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica editarão normas específicas para orientar a transmissão do conhecimento e da experiência profissionais auferidos pelos adidos militares, adjuntos e auxiliares de adido militar que retornarem do exterior” (Brasil, 2016a, art. 5º).</p>

Fonte: Brasil (2016a).

Elaboração dos autores.

QUADRO 9**Funções de um adido de defesa, adido militar, adjunto de adido e auxiliar de adido**

Adido de defesa	<p>I – promover a interlocução entre o Ministério da Defesa e o órgão correspondente do Estado em que for acreditado;</p> <p>II – promover a interlocução com o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e lhe prestar informações, de acordo com o que lhe for determinado e com as prescrições deste Regulamento;</p> <p>III – assessorar o chefe de missão diplomática quanto à segurança e à defesa;</p> <p>IV – assessorar o chefe de missão diplomática quanto ao planejamento e à elaboração de planos de evacuação de embaixada e de evacuação de não combatente;</p> <p>V – elaborar documentos de avaliação da conjuntura dos Estados em que atua, de acordo com orientações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;</p> <p>VI – exercer autoridade, em nome do Ministério da Defesa e das Forças que representar, sobre militares brasileiros de menor precedência em serviço no Estado em que atuar;</p> <p>VII – colaborar na divulgação e na promoção das indústrias de produtos de defesa e de segurança da base industrial de defesa brasileira, em consonância com as orientações do Ministério da Defesa;</p> <p>VIII – informar ao Ministério da Defesa as intenções de aquisição na área de material de defesa e de segurança no Estado em que atua;</p> <p>IX – auxiliar na divulgação da participação de empresas brasileiras de produtos de defesa em feiras e convenções, inclusive as realizadas fora de seu Estado sede;</p> <p>X – identificar e informar a demanda de produtos de defesa do Estado em que atua;</p> <p>XI – comunicar ao Ministério da Defesa as oportunidades de cooperação e de negócios nas áreas de logística militar e de produtos de defesa;</p> <p>XII – colaborar para o êxito das comitivas civis que direta ou indiretamente tratem de assuntos ligados à esfera militar, observadas as instruções específicas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;</p> <p>XIII – manter informados os demais adidos militares que atuem no mesmo Estado sobre as atividades por ele desenvolvidas;</p> <p>XIV – acompanhar as atividades e a movimentação de militares brasileiros que atuem em missões de organismos internacionais;</p> <p>XV – realizar a coordenação com as aditâncias das Forças junto à missão diplomática brasileira, quando houver mais de um adido militar, e solicitar ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas as instruções pertinentes para assegurar a coerência das atividades desempenhadas pelas aditâncias, notadamente com a Estratégia Nacional de Defesa, a Política de Defesa Nacional e a política externa brasileira; e</p> <p>XVI – manter informado o Ministério da Defesa sobre a realização, no Estado em que está acreditado, de conferências, seminários e outros eventos potencialmente de interesse do Ministério da Defesa ou das Forças” (Brasil, 2016a, art. 18).</p>
-----------------	---

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Adido militar	<p>I – promover a interlocução entre a Força que representar e as congêneres do Estado em que atuar;</p> <p>II – prestar informações ao Estado-Maior da Força representada;</p> <p>III – contribuir para a elaboração da avaliação estratégica setorial, de acordo com a orientação do Estado-Maior da Força que representa;</p> <p>IV – dirigir as comissões militares que lhe forem diretamente subordinadas;</p> <p>V – cuidar da administração de pessoal, de material e financeira da aditância;</p> <p>VI – tomar as providências necessárias quando da passagem ou da permanência temporária de contingentes de tropa, de navios de guerra ou de aeronaves militares brasileiros no Estado em que atuar, de acordo com a aditância que represente;</p> <p>VII – colaborar com as delegações militares brasileiras em visita ao Estado em que atuar e com as comissões militares brasileiras nele situadas;</p> <p>VIII – receber a apresentação pessoal dos militares da Força que representar ou registrar a apresentação, quando comunicada por outros meios; e</p> <p>IX – colaborar com os adidos de defesa na execução das atribuições (...)” (Brasil, 2016a, art. 19).</p>
Adjunto de adido	<p>I – assistir o adido militar no desempenho de suas funções;</p> <p>II – responder pelo cargo de adido militar nos impedimentos ou afastamentos do titular da sede da missão diplomática ou representá-lo quando e onde for determinado; e</p> <p>III – responder pelo cargo de adido militar ou assumi-lo, em conformidade com instruções que receber da Força Singular a que pertencer, na hipótese de o adido militar ter que se afastar definitivamente do cargo antes da chegada de seu substituto” (Brasil, 2016a, art. 20).</p>
Auxiliar de adido	<p>I – assistir o adido militar e o seu adjunto em todas as suas atribuições;</p> <p>II – encarregar-se de tarefas de digitação, operação de computadores e de serviços relacionados ao arquivo da correspondência ostensiva ou sigilosa;</p> <p>III – assegurar a manutenção do escritório do adido militar; e</p> <p>IV – responder pelo expediente de rotina do escritório do adido militar quando este e o adjunto de adido não puderem fazê-lo” (Brasil, 2016a, art. 21).</p>

Fonte: Brasil (2016a).

Elaboração dos autores.

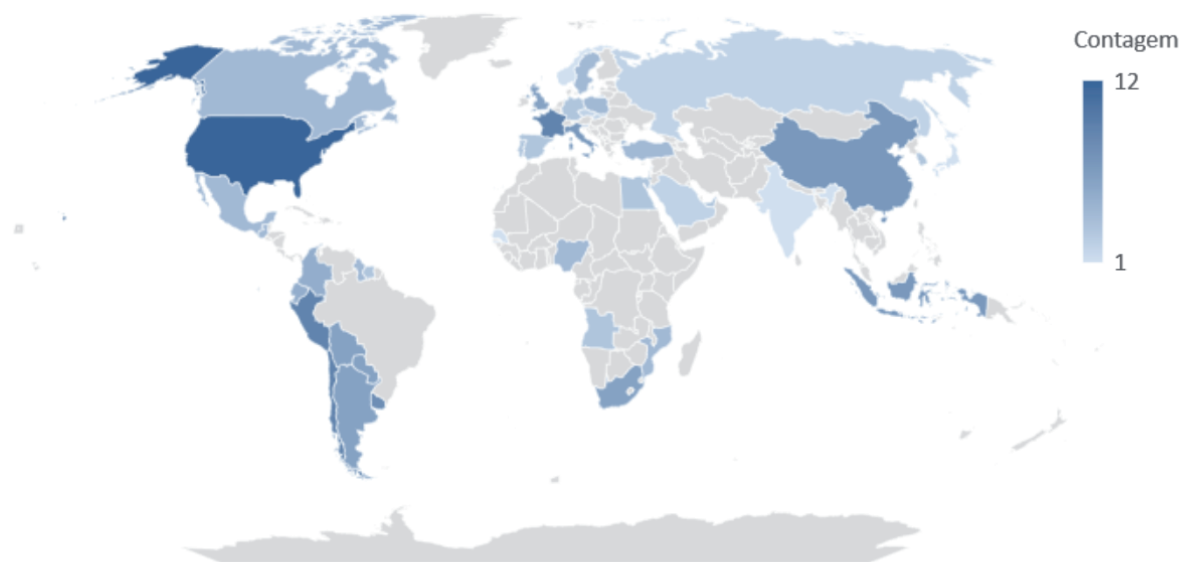
As aditâncias são, portanto, responsáveis pelas atividades diplomáticas diretamente relacionadas ao tema de segurança e defesa e, em muitos casos, tem o papel-chave na interação com o país onde estão instaladas. O número de representantes na aditância e o posto do adido podem ser reveladores da prioridade atribuída a determinado país, das dinâmicas internas do setor de defesa do país-sede, ou até mesmo das dinâmicas históricas de interações bilaterais no campo de segurança e

defesa entre o Brasil e o país-sede. No caso brasileiro, o número de adidos, adjuntos e auxiliares sempre é publicado em decreto (Brasil, 2000; 2004; 2009a; 2013; 2015; 2019b), enquanto legislações regulamentadoras das atividades da aditância são publicadas por decretos gerais, portarias do MD ou outros instrumentos infralegais.

FIGURA 2

Distribuição de adidos, adjuntos, assessores e auxiliares de adido brasileiros por país (2020-2024)

(Em número de militares)



Fonte: Diário Oficial da União (DOU).
Elaboração dos autores.

Analisando os dados presentes nos decretos que regulam a distribuição de aditâncias pelo mundo, descritas no apêndice C, e nos dados levantados em pesquisa no DOU, representados na figura 2, nota-se que, desde a criação do MD, o Brasil tem ampliado sua rede de adidos de defesa e militares no mundo. Esse fenômeno é resultado do aumento de acordos e atos internacionais no campo de defesa, que abriu as portas para a criação de novos postos e aditâncias. É possível identificar diversos casos de países que passaram a ter novas posições de adidos de defesa ou da Aeronáutica, além de adidos navais e do Exército – que são mais comuns – e novas aditâncias abertas, como forma de ampliar a rede de contatos de defesa com novos países. Em muitos casos, essas novas aditâncias representam a separação de posições prévias, uma vez que há países que possuem um adido que também está acreditado em outros países.

Por fim, cabe destacar que o aumento de atos de cooperação em defesa e aditâncias não constitui um processo apolítico. Pelo contrário, reflete prioridades diretas ou indiretas do setor de defesa do país e deve estar articulado com os objetivos de política externa. No caso brasileiro, nota-se que, até 2010, havia pouca agência do Brasil nesse âmbito. Isto começou a se alterar, de um lado, com a maior coordenação entre os objetivos das políticas externa e de defesa, mediante o aumento de atos de cooperação em defesa e, de outro, com as adaptações e as mudanças institucionais no MD e no MRE.

Todavia, o papel dos Estados Unidos é um caso interessante. Entre todas as aditâncias brasileiras no exterior, aquela localizada em Washington é a única que possui três oficiais-generais ocupando os cargos. Conforme a legislação, a aditância nos Estados Unidos é composta por: um oficial-general da marinha, como adido naval; um oficial-general do Exército, como adido do Exército; e um oficial-general da Aeronáutica, como adido de defesa e aeronáutico, do posto de contra-almirante ou equivalente (Brasil, 2000; 2004; 2009a; 2013; 2015; 2019b). A existência de oficiais-generais nos cargos de adidos explica, por exemplo, a disparidade no número de adidos, assessores e auxiliares nos Estados Unidos em relação aos demais, como ilustra a figura 4 e a tabela 1, uma vez que oficiais gerais têm um maior número de assessores que oficiais superiores.

Tal anomalia permite o levantamento de duas hipóteses que devem ser testadas e estudadas em detalhe no futuro. A primeira é que tal estrutura se refere a uma priorização indireta do país, resultado de um processo histórico de relações próximas. Essa hipótese estaria refletida nas estruturas diplomáticas brasileiras no país, com a presença, por exemplo, das comissões de compras ou escritórios específicos em outras áreas. A segunda refere-se à estrutura de diálogo com militares de mesma patente. Ou seja, no ambiente militar é importante que as hierarquias sejam similares para que haja diálogo. Desse modo, se as contrapartes brasileiras forem oficiais-generais, o Brasil precisaria de militares de patentes similares para manter o diálogo.¹⁵ Em suma, o caso dos Estados Unidos é, portanto, uma anomalia em relação às demais aditâncias do Brasil no mundo, cuja existência demanda comparações internacionais e um estudo mais aprofundado para que se identifiquem as razões históricas.

15. É importante ressaltar que a indicação de adidos para qualquer país provém, em geral, das FS do Brasil e não necessariamente de um processo de definição e priorização política do próprio MD. Desse modo, o MD do Brasil nem centraliza nem define as prioridades.

TABELA 1**Adidos, adjuntos, assessores e auxiliares de adido brasileiros por país (2020-2024)**

(Em números absolutos)

País	2020	2021	2022	2023	2024	2020-2024
Estados Unidos	0	3	3	2	4	12
Chile	0	3	2	1	3	9
França	1	1	4	0	3	9
Peru	0	2	3	2	2	9
Israel	0	1	4	1	3	9
Uruguai	1	0	4	2	1	8
China	0	1	3	1	2	7
Itália	0	2	2	2	1	7
Indonésia	0	2	2	2	1	7
Reino Unido	1	0	4	0	1	6
Argentina	0	1	1	3	1	6
Bolívia	0	1	1	3	1	6
Paraguai	0	1	1	3	1	6
África do Sul	0	0	2	2	2	6
Equador	0	0	4	0	1	5
Colômbia	0	1	1	3	0	5
Suécia	0	2	0	2	0	4
Moçambique	0	2	0	2	0	4
Nigéria	0	3	0	1	0	4
Turquia	0	2	0	2	0	4
Canadá	2	0	1	1	0	4
Guiana	0	2	0	2	0	4
México	0	1	1	1	1	4
Guatemala	0	1	1	1	1	4
Polônia	0	1	1	2	0	4
Coreia do Sul	0	1	1	1	0	3
Emirados Árabes Unidos	1	0	2	0	0	3
Suriname	0	1	1	1	0	3
Angola	0	1	1	1	0	3
Egito	0	0	2	0	1	3
Alemanha	0	1	1	1	0	3
Portugal	0	1	1	1	0	3

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

País	2020	2021	2022	2023	2024	2020-2024
Espanha	0	1	1	1	0	3
Irã	0	1	0	1	0	2
Arábia Saudita	1	0	1	0	0	2
Eslováquia	0	0	1	0	1	2
Líbano	0	0	1	1	0	2
Rússia	0	0	0	2	0	2
Cabo Verde	0	0	1	1	0	2
Eslovênia	0	0	1	0	1	2
República Tcheca	0	0	1	0	1	2
Noruega	0	0	0	0	1	1
Senegal	0	0	0	0	1	1
Japão	0	1	0	0	0	1
Índia	0	0	1	0	0	1
Total	7	41	62	52	35	197

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

3.3 Cursos para militares no exterior

A atuação do setor de defesa no exterior também pode ser medida por meio de cursos no exterior realizados por militares brasileiros. Diversos países utilizam-se desse recurso como forma de apresentar suas doutrinas, modos de preparo e emprego, e desenhos de força para militares estrangeiros como forma de ganhar influência, exportar produtos de defesa, criar confiança, ou estreitar laços entre setores de defesa. Um dos meios mais utilizados é o treinamento de forças e ministérios da defesa estrangeiros. Há vários meios para tanto. Entre eles, destacam-se vagas para forças armadas de outros países em cursos nacionais, vagas em cursos exclusivos para estrangeiros, treinamento de forças em seu país de origem, consultorias e participação de atores civis com servidores dos ministérios da defesa etc. (Childs, 2019; Porch, 2020; Reveron, 2016). Para medir o engajamento de militares brasileiros nesse tipo de atividade, realizou-se um levantamento dos afastamentos de militares brasileiros para cursos no exterior como indicador da presença do setor de defesa nesse tipo de capacitação, conforme ilustra a tabela 2 e a figura 3.

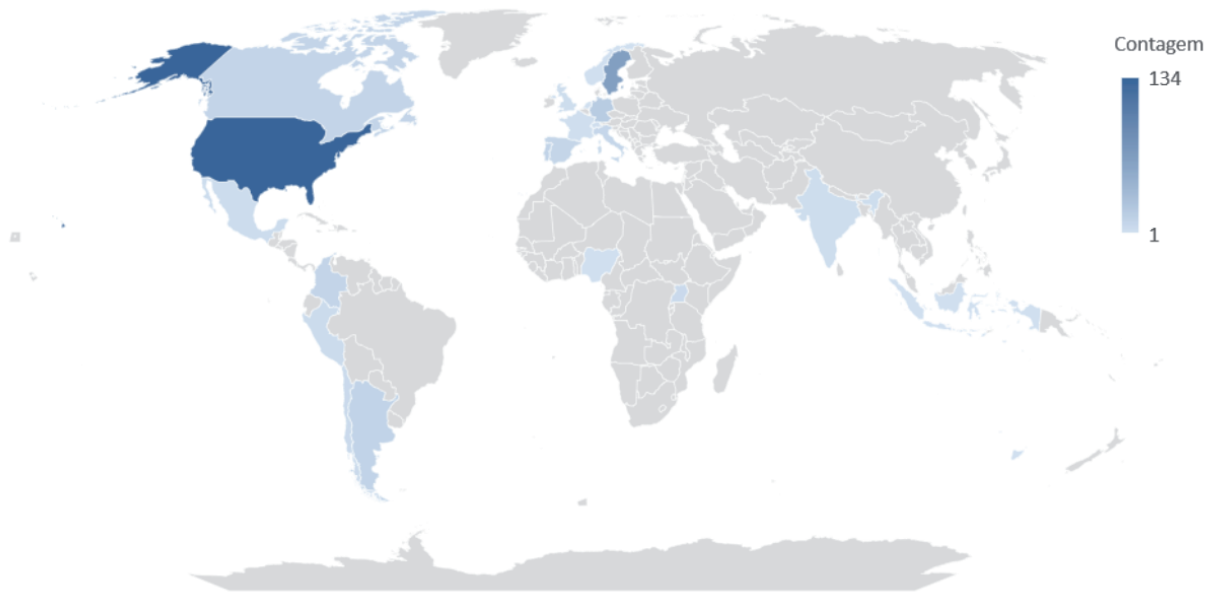
TABELA 2**Militares brasileiros em cursos no exterior (2020-2023)**

(Em números absolutos)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos	2	32	54	46	134
Suécia	0	17	34	12	63
Alemanha	1	10	3	5	19
Argentina	1	3	4	4	12
Portugal	1	6	2	3	12
Canadá	0	6	0	5	11
Colômbia	0	5	3	3	11
Espanha	0	4	2	4	10
Itália	0	1	4	4	9
Chile	1	0	3	2	6
Uganda	0	0	1	5	6
Peru	0	4	1	0	5
México	0	0	1	3	4
Reino Unido	0	0	2	1	3
Índia	0	1	2	0	3
França	0	2	0	0	2
Suíça	0	0	1	1	2
Austrália	0	0	1	0	1
Indonésia	0	0	1	0	1
Noruega	0	0	0	1	1
Holanda	0	1	0	0	1
Nigéria	0	0	0	1	1
Total	6	92	119	100	317

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

FIGURA 3**Principais destinos de militares brasileiros em cursos no exterior (2020-2023)**
(Em números absolutos)

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

No breve período entre 2020 e 2023, nota-se uma forte concentração de cursos nos Estados Unidos em comparação com os demais países. A presença nos Estados Unidos responde por 42% do total de cursos realizados no exterior (a América do Norte conta com 46,9%), contra 38% da Europa, e apenas 10,7% realizados em países sul-americanos (11,7% se o valor focar a América Latina), restando mais 3,8% de cursos realizados em outras regiões. Tal concentração torna-se ainda maior quando dividimos os militares por postos e graduações. As tabelas 3, 4, 5 e 6 e a figura 3 ilustram que a concentração de cursos nos Estados Unidos cresce, ao passo que há um crescimento dos militares na hierarquia. Entre oficiais superiores, por exemplo, 55% dos enviados a cursos no exterior foram para os Estados Unidos, contra 43% dos oficiais intermediários, 31% de oficiais subalternos e apenas 9% entre graduados. Esse dado contrasta com os enviados à Suécia, por exemplo, que tende a concentrar 21% de cursos para oficiais intermediários e 87% dos cursos para graduados. Tal fenômeno se explica pela existência da parceria estratégica entre Brasil e Suécia na construção dos caças Gripen NG, resultado do processo de transferência de tecnologia.¹⁶

16. Para mais informações, ver Andrade e Lima (2018).

TABELA 3**Oficiais superiores brasileiros em cursos no exterior (2020-2023)**

(Em números absolutos)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos	0	24	39	34	97
Portugal	0	5	2	3	10
Colômbia	0	3	3	3	9
Argentina	1	1	3	4	9
Alemanha	0	1	3	3	7
Itália	0	1	4	2	7
Chile	1	0	3	2	6
Uganda	0	0	1	5	6
Espanha	0	2	1	2	5
Peru	0	4	1	0	5
Reino Unido	0	0	2	1	3
França	0	2	0	0	2
Índia	0	1	1	0	2
Suíça	0	0	1	0	1
Suécia	0	1	0	0	1
México	0	0	1	0	1
Nigéria	0	0	0	1	1
Canadá	0	0	0	1	1
Noruega	0	0	0	1	1
Holanda	0	1	0	0	1
Indonésia	0	0	1	0	1
Total	2	46	66	62	176

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

TABELA 4**Oficiais intermediários brasileiros em cursos no exterior (2020-2023)**

(Em números absolutos)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos	0	5	9	6	20
Suécia	0	2	4	4	10
Alemanha	1	7	0	1	9
Espanha	0	2	1	1	4
Índia	0	0	1	0	1
Itália	0	0	0	1	1
Argentina	0	1	0	0	1
Total	1	17	15	13	46

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

TABELA 5**Oficiais subalternos brasileiros em cursos no exterior (2020-2023)**

(Em números absolutos)

País	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos	3	0	2	5
Canadá	3	0	0	3
Colômbia	2	0	0	2
Argentina	1	1	0	2
Suécia	0	0	2	2
Alemanha	0	0	1	1
Austrália	0	1	0	1
Total	9	2	5	16

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

TABELA 6**Graduados brasileiros em cursos no exterior (2020-2023)**

(Em números absolutos)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Suécia	0	9	16	4	29
Estados Unidos	2	0	0	1	3
Espanha	0	0	0	1	1
Total	2	9	16	6	33

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

Há diversas razões para o envio de militares para cursos no exterior, tais como: i) necessidades de treinamento específicas da força, como no caso da transferência de tecnologia da Suécia; ii) construção de confiança com nações amigas – por exemplo, as do ambiente regional e do entorno estratégico; e iii) estabelecimento de contatos com forças armadas de grandes potências, para verificar desenvolvimentos doutrinários e tecnológicos contemporâneos. Porém, os objetivos tendem a ser limitados pelos fatores de oferta de vagas e custos das missões. Há muitos países que, além de oferecerem vagas, garantem o curso sem ônus para a FS ou o país em questão. Os custos que o Brasil costuma a pagar são diárias e passagens para o exterior. Os Estados Unidos, por exemplo, têm como padrão oferecer muitos cursos dessa natureza. Ainda que haja essa possibilidade, cabe ao país convidado definir suas prioridades de acordo com o interesse estratégico de sua política de defesa. No caso dos cursos

no exterior, nota-se que, muito embora os Estados Unidos tenham relevância-chave no contexto internacional, há ausências ou desequilíbrios importantes, já que outras potências, como China, Rússia e Índia, têm participação mínima no envio de militares brasileiros para cursos no exterior.

FIGURA 4

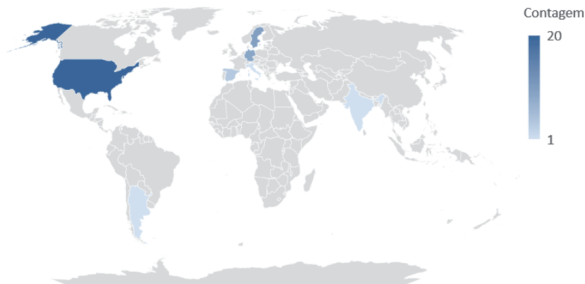
Principais destinos de militares brasileiros em cursos no exterior, por posto e graduação (2020-2023)

(Em números absolutos)

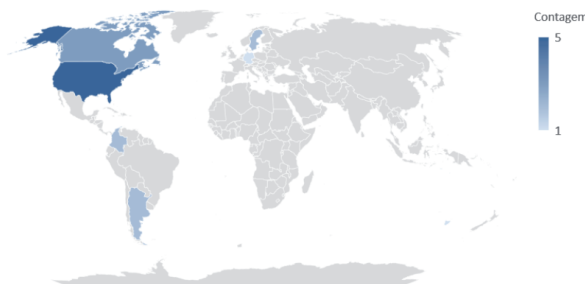
4A – Oficiais superiores em cursos no exterior



4B – Oficiais intermediários em cursos no exterior



4C – Oficiais subalternos em cursos no exterior



4D – Graduados em cursos no exterior



Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

3.4 Pós-graduação *stricto sensu* e MBA no exterior

Entre os cursos realizados no exterior, as pós-graduações possuem características especiais, uma vez que não necessariamente são iniciativas do país-sede ou da FS, mas, em muitos casos, do próprio indivíduo militar. Para a análise, considerou-se a contabilização dos cursos de mestrado, doutorado, doutorado-sanduíche¹⁷ e espe-

17. Doutorado-sanduíche: período de um curso de doutorado realizado em universidade no exterior.

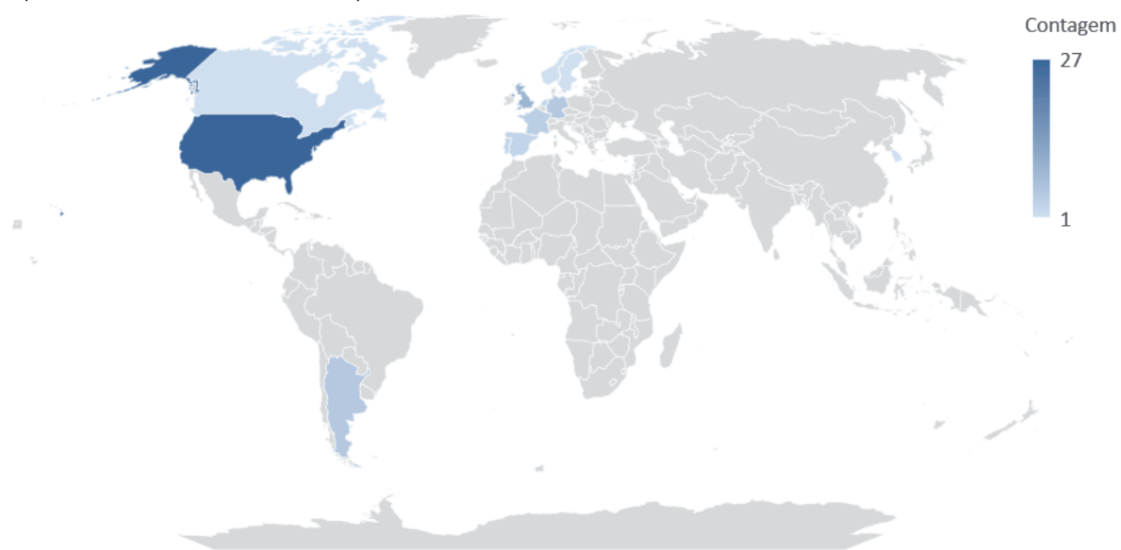
TEXTO para DISCUSSÃO

cialização em administração de empresas (*master in business administration – MBA*) no exterior. Ainda assim, a despeito da característica específica, a tabela 7 e a figura 5 ilustram a continuidade da tendência anterior apresentada nos cursos militares. Os Estados Unidos representaram 44% do destino dos militares no exterior, o Reino Unido representou aproximadamente 15% do total, enquanto a Alemanha e a Argentina estiveram em terceiro lugar, com 8% do total cada uma. Novamente, há uma excessiva concentração de pós-graduandos militares nos Estados Unidos. Nesse caso, porém, tal movimento não seria necessariamente negativo, uma vez que, em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, buscar-se-iam os principais centros de pesquisa do mundo – grande parte deles concentrados nos Estados Unidos e na Europa.

FIGURA 5

Principais destinos de militares em pós-graduação *stricto sensu* no exterior (2020-2023)

(Em números absolutos)



Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

Entretanto, ao analisarem-se os destinos mais acuradamente, pode-se notar, por exemplo, que os afastamentos destinados aos Estados Unidos não necessariamente seguem essa tendência. A maior parte dos enviados concentram-se em institutos de pós-graduação militares, como é o caso da Naval Postgraduate School (NPS). Nesse caso específico, o Brasil enviou quase 15% de seus pós-graduandos para essa organização, uma instituição de ensino civil-militar liderada pela Marinha norte-americana. Em outros países, muitos pós-graduandos obtiveram cursos de pós-graduação em universidades relacionadas ao setor de defesa. Esse é o caso, por

exemplo, do King's College London e da Cranfield University, no Reino Unido (6,4% do total); da Universidad de Defensa Nacional, na Argentina (7,9% do total); e da Netherlands Defence Academy, na Holanda (1,6% do total).

TABELA 7**Militares brasileiros em cursos de pós-graduação stricto sensu e MBA no exterior (2020-2023)**

(Em números absolutos)

País/instituição	2020	2023	2022	2021	2020-2023
Estados Unidos	3	6	8	10	27
Naval Postgraduate School	1	2	3	4	10
University of California	-	2	-	1	3
Texas A&M University	-	1	-	2	3
University of Michigan	-	-	1	1	2
Air Force Institute of Technology	-	-	2	-	2
George Mason University	-	-	1	-	1
University of Wisconsin	-	-	-	1	1
University of New Hampshire	1	-	-	-	1
Carnegie Mellon University	-	-	-	1	1
Utah State University	-	-	1	-	1
University of Massachussets	-	1	-	-	1
University of Arkansas	1	-	-	-	1
Reino Unido	-	2	2	5	9
Cranfield University	-	1	1	-	2
King's College of London	-	-	-	1	1
Brunel University London	-	-	-	1	1
Lancaster University	-	-	-	1	1
University of Manchester	-	-	-	1	1
University of Salford	-	-	1	-	1
University College of London	-	-	-	1	1
King's College London	-	1	-	-	1
Argentina	1	1	1	2	5
Facultad de la Defensa Nacional	1	-	1	2	4
Universidad de la Defensa Nacional	-	1	-	-	1
Alemanha	-	2	3	-	5
Technische Universitat Munchen	-	-	2	-	2
RWTH Aachen University	-	-	1	-	1
Aachen University of Applied Sciences	-	1	-	-	1
IMPRS	-	1	-	-	1

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

País/instituição	2020	2023	2022	2021	2020-2023
França	1	2	-	1	4
UGA		1	-	-	1
Institut Supérieur de L'aéronautique et de L'espace		1	-	-	1
Instituto Politécnico de Paris		-	-	1	1
Enib	1	-	-	-	1
Portugal	-	1	2	-	3
Universidade Católica Portuguesa	-		1	-	1
Universidade Nova de Lisboa	-	1		-	1
Universidade do Minho	-	-	1	-	1
Espanha	-	1	1	1	3
Universidade de Salamanca	-	1	-	1	2
Universidad Complutense de Madrid	-	-	1	-	1
Holanda	-	-	-	3	3
Delft University of Technology	-	-	-	1	1
Universidade de Twente	-	-	-	1	1
Netherlands Defence Academy	-	-	-	1	1
Canadá	-	-	-	1	1
Simon Fraser University Burnaby Mountain Campus	-	-	-	1	1
Suécia	-	-	1	-	1
Blekinge Institut of Technology	-	-	1	-	1
Coreia do Sul	-	-	1	-	1
KEPCO International Nuclear Graduate School	-	-	1	-	1
Noruega	-	-	-	1	1
Norwegian University of Science and Techonology	-	-	-	1	1
Total	5	15	19	24	63

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

Obs.: IMPRS – International Max Plank Research School; Enib – École Nationale d'Ingénieurs de Brest; e UGA – Universidade de Grenoble Alpes (UGA).

Desse modo, a análise permite depreender que não necessariamente os principais destinos foram instituições e cursos desprovidos de conexões e interesses dos países-sede. Em vários casos, como a NPS, instituições civil-militares dessa natureza são utilizadas para apoiar programas de assistência de segurança e avançar interesses particulares do país-sede. Tal assertiva, porém, não significa que os programas não tenham alto valor acadêmico ou sejam desprovidos de relevância para o setor de defesa brasileiro. Ao contrário, em muitos casos, o contato com instituições estrangeiras pode

ser um fator-chave para avançar programas de reforma doméstica ou criar cursos no país. Mesmo assim, o setor de defesa brasileiro ainda carece de informações e análises claras sobre de que forma esses militares foram reintegrados à força e se as novas capacidades adquiridas estão sendo implementadas para benefício do setor de defesa brasileiro.

3.5 Instrutores e monitores

O quinto indicador da atuação internacional do setor de defesa brasileiro reside no intercâmbio de instrutores em cursos no exterior e de monitores em atividades relacionadas à educação profissional militar. Tais dinâmicas são relevantes para que haja transferência de conhecimento, interação mais profunda e construção de conhecimento entre militares de diferentes países. No que se refere a essa categoria de análise, nota-se uma estrutura bastante distinta daquela dos cursos. Diferentemente do que ocorre nos demais indicadores, os Estados Unidos não figuram como o principal país de destino dos instrutores e monitores brasileiros, e há uma concentração muito maior em países em desenvolvimento, em especial da América Latina. No total, nota-se que a região da América Latina e Caribe é o destino de mais de 76,9% dos militares nessa categoria, enquanto apenas 21,7% vão para os Estados Unidos. Com outros países, houve apenas um militar atuando na Etiópia, conforme ilustram a tabela 8 e a figura 6. Percebe-se, portanto, uma priorização do entorno estratégico em detrimento de outras áreas no intercâmbio de instrutores e monitores.

TABELA 8

Militares brasileiros no exterior: instrutores e monitores (2020-2023)

(Em números absolutos)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Colômbia	5	13	13	4	35
Estados Unidos	1	10	4	2	17
Chile	2	3	-	4	9
Argentina	1	2	2	1	6
Bolívia	1	1	1	-	3
Paraguai	1	-	1	-	2
El Salvador	-	2	-	-	2
Equador	1	-	1	-	2
Etiópia	1	-	-	-	1
Uruguai	-	-	1	-	1
Total	13	31	23	11	78

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

É interessante notar o aumento substancial da Colômbia e seu ganho de importância relativa em relação aos demais países da região. No período entre 2020 e 2022, a Colômbia respondeu por aproximadamente 58,3% do destino de instrutores e monitores brasileiros na América Latina e Caribe e por 44,9% do total mundial do período. Tal número pode indicar um crescimento da prioridade atribuída às forças armadas colombianas no universo da cooperação militar brasileira. Uma pesquisa mais aprofundada sobre essa nova relação com a Colômbia precisaria ser realizada para confirmar ou rejeitar hipóteses. A despeito disso, o fato é que, atualmente, o país possui um lugar central nos intercâmbios de instrutores e monitores militares do Brasil. Em geral, o país também tem adquirido relevância-chave para os Estados Unidos no processo de treinamento e cooperação militar com a América Latina (Tickner, 2014).

FIGURA 6

Militares brasileiros no exterior: instrutores e monitores (2020-2023)

(Em números absolutos)



Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

3.6 Organizações internacionais

Outra possibilidade de atuação internacional do setor de defesa reside no envio de militares para posições em organizações internacionais. Os dados do DOU (apêndice A) permitem-nos concluir que o setor de defesa brasileiro possui engajamento em um

conjunto bastante variado de órgãos internacionais. Em termos de missões, há funções distintas, mas, no geral, tendem a ser de assessoria militar. Os organismos a seguir foram os principais citados entre 2020 e 2023:

- Organização das Nações Unidas (ONU), com sede nos Estados Unidos;
- Junta Interamericana de Defesa da Organização dos Estados Americanos (JID/OEA), com sede nos Estados Unidos;
- Rede Naval Interamericana de Telecomunicações, com sede nos Estados Unidos;
- Organização Marítima Internacional (OMI), com sede no Reino Unido;
- Agência Internacional de Energia Atômica (Aiea), com sede na Áustria;
- Escritório da Organização das Nações Unidas para os Assuntos Espaciais (*United Nations Office for Outer Space Affairs – Unoosa*), com sede na Áustria;
- Organização de Aviação Civil Internacional (Oaci), com sede no Canadá;
- Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (*European Organization for the Safety of Air Navigation – Eurocontrol*), com sede na Bélgica; e
- Coordenador da Área Marítima do Atlântico Sul (Camas), em diversos países.

A partir de uma análise quantitativa dos militares em organismos internacionais (tabela 9), nota-se uma concentração substantiva na JID, órgão da OEA. Verifica-se, por exemplo, que o número de militares no órgão representa um total de mais de 32% dos militares em organismos internacionais, superando, inclusive, o número de enviados como assessores militares para a ONU, que representa um valor de 23% do total. Após a JID e a OEA, o maior número de militares em organizações internacionais encontra-se na OMI, na Oaci e no Camas, respectivamente. Tal número, todavia, descarta o total enviado para funções no Colégio Interamericano de Defesa (CID) – vinculado à JID e à OEA –, que, se considerado, elevaria o valor da OEA para mais de 50% do total de militares em organizações internacionais. Esses dados demonstram que também no campo das organizações internacionais há a mesma tendência observada em outras áreas: uma excessiva concentração de pessoal nos Estados Unidos em comparação com outros países.

TABELA 9**Militares brasileiros presentes em organizações internacionais (2020-2023)**

(Em números absolutos)

País e organização internacional	2021	2022	2023	2021-2023
Estados Unidos	20	26	19	65
JID	10	20	6	36
ONU	9	4	12	25
Rede Naval Interamericana de Telecomunicações	1	2	1	4
Peru	1	4	-	5
ONU	-	4	-	4
Oaci	1	-	-	1
Reino Unido	-	5	-	5
OMI	-	5	-	5
Canadá	1	3	1	5
Oaci	1	3	1	5
Áustria	1	1	1	3
Aiea	1	1	1	3
Argentina	1	-	-	1
Camas	1	-	-	1
Total	24	39	21	84

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

A princípio, não haveria problemas numa concentração de presença militar brasileira na JID, se essa fosse a prioridade de política externa e de defesa do Brasil. Todavia, a JID possui uma visão muito particular sobre segurança, enfatizando os temas referentes à segurança hemisférica e à segurança multidimensional, em detrimento de visões regionais sul-americanas concentradas nas demandas específicas do ambiente regional imediato do Brasil e no entorno estratégico, como apontado pela END e pela PDN.¹⁸ Daí a necessidade de o Brasil reavaliar o nível de engajamento que deseja ter em temas hemisféricos e regionais e, principalmente, ter clareza da diferenciação entre iniciativas com ampla influência dos Estados Unidos, como a JID, e outras nas quais o setor de defesa brasileiro tem um maior nível de agência.

18. Sobre a discussão da incompatibilidade entre segurança hemisférica e segurança multidimensional, de um lado, e visões sul-americanas, de outro, ver Abdul-Hak (2013), Pinto (2015), Saint-Pierre (2011) e Villa e Viana (2010).

3.7 Comissões militares de aquisições no exterior

Além de organizações internacionais, as comissões militares especiais indicam a prioridade, o engajamento ou a evolução histórica do setor de defesa brasileiro no exterior. Chamadas oficialmente de comissões militares de aquisições no exterior, essas comissões especiais existem há muitas décadas e foram recentemente regulamentadas no âmbito do MD em dezembro de 2022.¹⁹ A legislação atual busca unificar suas competências e apontar as particularidades de cada uma delas. No geral, são unidades no exterior ocupadas da aquisição de material de defesa, e de reparos e revisão de equipamentos adquiridos ao longo dos anos. De acordo com a portaria regulamentadora:

Art. 2º As Comissões Militares de Aquisição no Exterior têm as seguintes competências básicas e comuns:

I – executar as atividades gerenciais de:

a) aquisição de materiais e de serviços bélicos e militares de interesse e finalísticos das Forças Armadas; e

b) tráfego de carga;

II – administrar o reparo e a revisão de materiais;

III – recrutar, selecionar, contratar e dispensar auxiliares locais, nos termos da legislação aplicável;

IV – administrar os recursos e compromissos financeiros sob sua responsabilidade;

V – executar as atividades administrativas e de apoio ao pessoal em comissão, delegação e representação, em cursos ou em trânsito; e

VI – prestar apoio às aditâncias militares, nas suas respectivas áreas de responsabilidade.

Parágrafo único. Na aplicação do disposto no inciso I, alínea “a”, a autoridade competente avaliará a vantajosidade econômica para a Administração na aplicação de recursos para a aquisição de materiais e serviços que não sejam fabricados, reparados ou prestados por empresa com sede no Brasil (Brasil, 2022).

19. Mais informações disponíveis na legislação original sobre missões permanentes no exterior de 1973 (Brasil, 1979).

TEXTO para DISCUSSÃO

Trata-se, portanto, de comissões especiais regulamentadas pelos próprios comandos de FS – uma vez que o MD apenas apresenta diretrizes gerais para seu funcionamento – criadas para incentivar e facilitar a aquisição de material de defesa dos países em questão. Há três grupos de comissões: as navais, as aeronáuticas e a do Exército. No que se refere às duas primeiras, a Marinha e a Aeronáutica possuem uma comissão em Washington e outra em Londres, enquanto o Exército apenas possui uma em Washington (Brasil, 2022). A tabela 10 ilustra o número de funcionários enviados para posições em cada uma delas entre 2020 e 2023. Nota-se, por exemplo, que há um grande fluxo de militares, em geral, até mais amplo que as aditâncias, quando comparado com os números apresentados na tabela 1.

TABELA 10

**Militares brasileiros presentes em comissões de aquisições no exterior
(2020-2023)**

(Em números absolutos)

País e comissão	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos	19	10	8	1	38
CABW	-	1	-	-	1
CEBW	13	7	2	1	23
CNBW	6	2	6	-	14
Reino Unido	3	18	5	8	34
CABE	2	17	4	4	27
CNBE	1	1	1	4	7
Total	22	28	13	9	72

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

Obs.: CABW – Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington; CNBW – Comissão Naval Brasileira em Washington; e CABE – Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa.

Essas comissões militares refletem trajetórias específicas do setor de defesa brasileiro e, principalmente, a natureza dos principais equipamentos militares adquiridos pelas Forças Armadas brasileiras ao longo dos anos. Em outras palavras, a maior parte dos produtos de defesa em operação das Forças Armadas brasileiras são dos Estados Unidos ou da Europa. Algumas delas, como são o caso da CEBW,²⁰ da CABW²¹ e da CNBW,²² datam do período das décadas de 1930 e 1940 e representam uma evolução

20. Disponível em: <https://bac.eb.mil.br/about-us>.

21. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/cabw/index.php/en/historico>.

22. Disponível em: <https://www.arquivodamarinha.dphdm.mar.mil.br/index.php/comissao-naval-brasileira-em-washington-3>.

da missão militar brasileira nos Estados Unidos. As contrapartes europeias, CNBE e CABE, são mais recentes, dos anos 1970 e 1980, respectivamente. Representam, portanto, uma estrutura permanente construída ao longo do tempo de modo a facilitar a aquisição de equipamentos de defesa dos Estados Unidos e da Europa e, principalmente, a evolução das interações militares do Brasil com essas duas áreas do globo.

3.8 Missões técnicas e assessorias militares

Com a análise de outros postos permanentes no exterior, ganham destaque também as missões técnicas ou assessorias militares a países amigos. Trata-se, em geral, de atividades similares à cooperação técnica em defesa realizada por países desenvolvidos, com o objetivo de contribuir com a formação de países aliados e ampliar a influência regional de um país em questão.²³ No caso brasileiro, essas missões técnicas tendem a ser lideradas por uma FS em particular. Podem ser postos históricos existentes há décadas ou ter sido recentemente criados por novas definições políticas. Nota-se, por exemplo, que, a partir de 2011, houve uma influência maior de definições políticas da END e da PND que garantem maior peso para a América do Sul e a África como ambiente regional e entorno estratégico do País (Brasil, 2008; 2012), bem como para países de língua portuguesa na África e na Ásia.

Um dos casos mais antigos é o foco do Brasil no Paraguai, algo que se estende desde meados dos anos 1940. O primeiro eixo de cooperação é a Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), liderada pelo EB e herdeira da Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai (MMBIP), criada em 1942.²⁴ A CMBP foi instalada em 1996, dois anos após o fim da MMBIP em 1994 (Brasil, 1996). Cabe destacar que o Exército não é a única FS com presença permanente no país. A Aeronáutica também criou a Missão Técnica Aeronáutica Brasileira (MTAB) em Assunção, em 1982.²⁵ A missão foi uma evolução da cooperação resultante da aquisição de produtos brasileiros da Empresa Brasileira de Aeronaves (Embraer) em meados de 1980. A partir daí, desenvolveu-se a necessidade de uma missão permanente de cooperação aeronáutica, que se estende até a atualidade.

23. Em inglês, essas atividades são comumente referenciadas como *security assistance*, *security cooperation* ou *security engagement*.

24. Ver: <http://www.cmbp.eb.mil.br/index.php/pt/historico>.

25. Ver: <https://www2.fab.mil.br/mtab/index.php/historico>.

TABELA 11**Militares brasileiros presentes em missões técnicas e assessorias militares para nações amigas (2020-2023)**

(Em números absolutos)

País e função	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Namíbia	-	16	9	6	31
GAT-FN	-	11	1	-	12
Missão de assessoria naval na Namíbia	-	5	8	6	19
Paraguai	5	3	4	1	13
CMBP	4	1	-	-	5
MTAB	1	2	4	1	8
São Tomé e Príncipe	-	2	7	-	9
Assessoria naval em São Tomé e Príncipe	-	-	5	-	5
Grupo de assessoramento técnico de fuzileiros navais	-	2	2	-	4
Cabo Verde	-	-	6	2	8
Missão de Assessoria Naval em Cabo Verde	-	-	6	2	8
Timor-Leste	1	2	-	3	6
FDTL	-	-	-	1	1
Ministério da Defesa de Timor-Leste	1	2	-	2	5
Bolívia	2	-	-	2	4
MTAB na Bolívia	2	-	-	2	4
Colômbia	1	1	1	-	3
Gati-CO/JID	1	1	1	-	3
Total	9	24	27	14	74

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

Obs.: GAT-FN – Grupo de Apoio Técnico de Fuzileiros Navais; FDTL – Forças de Defesa de Timor-Leste; e Gati-CO/JID – Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos na Colômbia da JID.

Outro caso emblemático é a missão de assessoria naval na Namíbia, criada em 1994 (Brasil, 1994a). Trata-se, até hoje, da maior missão internacional de cooperação militar técnica do Brasil, com ampla presença da Marinha do Brasil no país. Tamanha foi a influência desse modelo que, assim como a CMBP, a missão naval na Namíbia também serviu de referência para duas outras no entorno estratégico brasileiro, a missão de assessoria naval em São Tomé e Príncipe e a missão de assessoria naval em Cabo Verde.²⁶ Ambas foram criadas em 2014, na esteira do adensamento da cooperação em

26. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/agenciadenoticias/conexao-brasil-africa-saiba-como-marinha-contribui-para-o-desenvolvimento-do>.

defesa do Brasil com a África entre 2003 e 2015, quando do aumento de atos internacionais de cooperação em defesa e abertura de novas aditâncias (figura 3 e apêndice B). Adicionalmente, cabe destacar que São Tomé e Príncipe e Cabo Verde são países de língua oficial portuguesa, fator que contribui amplamente para a cooperação e o intercâmbio cultural entre o Brasil e as forças armadas desses países.

Há ainda o caso *sui generis* da cooperação internacional realizada entre o Brasil e Timor-Leste. Desde a independência desse país asiático de língua portuguesa em 2002, militares brasileiros têm presença no país, tanto via operação de paz da ONU, a Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor-Leste (United Nations Mission of Support to East Timor – UNMISSET),²⁷ quanto via assessorias e capacitações diretas com o Ministério da Defesa e as forças do país. Recentemente, por exemplo, o EB tem realizado capacitações e treinamentos para a polícia militar das forças de defesa do país, e as Forças Armadas brasileiras têm enviado assessores militares para atuar diretamente no Ministério da Defesa timorense. Tal atuação relaciona-se com o objetivo da política externa e de defesa do Brasil de aproximar-se dos países de língua portuguesa e contribuir com o fortalecimento dos laços políticos entre eles.

Por fim, cabe destacar o Gati-CO como parte da JID/OEA. Criada em 2015, a missão tem o objetivo de contribuir com a profissionalização das forças armadas colombianas a partir de assessorias internacionais.²⁸ Parte da missão consiste em contribuir com a desminagem humanitária do país, formando oficiais e praças das forças militares colombianas. O Brasil, assim como vários outros países da região, envia militares para fazer parte desse grupo plural de assessores técnicos. Cabe destacar que essa missão não é a mesma que o Grupo de Monitores Interamericanos na Colômbia (GMI-CO), muito embora possa contribuir com sua atuação. Com base nos dados analisados, nota-se que o Brasil tem enviado de um a dois militares para a missão a cada dois anos.

Em termos de dados dos afastamentos publicados no DOU, nota-se que o Paraguai lidera na América do Sul como o principal foco das missões técnicas brasileiras. Entre 2020 e 2023, um total de treze militares foram indicados para posições no país, o que representa uma evolução histórica dessa cooperação militar bilateral. O curioso dessa missão técnica é que serviu de modelo para a construção de outras missões técnicas na

27. A missão cumpriu seu mandato em 2005.

28. Disponível em: <https://dialogo-americas.com/es/articles/grupo-de-asesores-tecnicos-interamericanos-cumple-seis-anos-de-operaciones-en-colombia/>.

região, como foi o caso da MTAB na Bolívia, criada em 2019.²⁹ Porém, com a remessa de apenas quatro militares entre 2020 e 2023, a missão na Bolívia esteve abaixo de outras em países africanos em comparação ao volume de militares enviados. Tais foram os casos das assessorias navais na Namíbia, com 31 militares; em São Tomé e Príncipe, com nove; e em Cabo Verde, com oito. As missões de capacitação e treinamento em Timor-Leste foram o quinto maior esforço internacional de treinamento, com seis militares.

Desse modo, a partir dos dados do DOU, depreende-se que as prioridades brasileiras em termos de missões de cooperação técnica encontram-se, principalmente, no Paraguai, na Bolívia, na Namíbia, em São Tomé e Príncipe e em Cabo Verde. Tais missões representam missões de cooperação militar técnica internacional brasileira sem a intermediação de organizações internacionais, como é o caso da atuação dos assessores técnicos na Colômbia. As relações com o Paraguai e a Namíbia são casos históricos de cooperação de FS, como o Exército desde 1942, a Aeronáutica desde 1982 e a Marinha desde 1994. É interessante notar como esses modelos foram replicados em países como a Bolívia, para o Exército e a Aeronáutica, e São Tomé e Príncipe e Cabo Verde, quando se passou a ter maior convergência entre objetivos indicados pela END e as ações de cooperação internacional em defesa. Ainda assim, nota-se que a cooperação militar a partir de missões de assessoria técnicas segue como um campo pouco explorado pelo setor de defesa brasileiro e possui um amplo potencial multiplicador para a inserção internacional do país.

3.9 Exercício funcional em instituições de ensino militares

Em muitos casos, os setores de defesa enviam militares assessores, oficiais de ligação, subdiretores e diversas outras funções em instituições de ensino militares no campo da educação profissional militar. Tais posições podem ser em escolas das FS, em todos os níveis de carreira, escolas conjuntas e instituições internacionais. Os benefícios de engajar-se nesse tipo de atuação são variados, como intercâmbio de informações, inteligência e busca de referências das principais práticas internacionais, ampliação da influência de determinado país ou de uma agenda específica, entre outros. No caso da atuação brasileira no exterior, podem-se medir os dados recolhidos em pesquisa no DOU de acordo com a tabela 12.

29. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/34295/TRÁFEGO%20AÉREO%20-%20FAB%20inaugura%20Missão%20Técnica%20Aeronáutica%20Brasileira%20na%20Bolívia>.

Considerando-se os dados reunidos, verificam-se duas tendências que se repetem em outras dimensões da atuação internacional do setor de defesa brasileiro. Primeiro, nota-se uma concentração desproporcional dos Estados Unidos em relação a outros países. No caso, os norte-americanos concentram em torno de 54,5% do total. É curioso notar que as duas principais instituições para as quais o Brasil mais envia representantes militares são partes importantes da estratégia estadunidense para a América Latina. O CID, por exemplo, o maior destino dos militares brasileiros em funções de instituições de defesa, representa 38,6% do total e é o principal instrumento da OEA e da JID para a construção da agenda de segurança hemisférica e segurança multidimensional, em oposição a agendas regionais concentradas nos problemas da América do Sul.³⁰ Por seu turno, o Western Hemisphere Institute of Security Cooperation (WHINSEC) – a modernização da antiga Escola das Américas para o ambiente democrático – é o segundo principal destino nos Estados Unidos, com 11,3% dos enviados. Ainda que seja diferente de sua contraparte da Guerra Fria, o WHINSEC ainda tem por foco capacitar as forças armadas latino-americanas a partir de uma perspectiva estadunidense.³¹

TABELA 12

Militares brasileiros com exercício funcional em instituições de ensino militares no exterior (2020-2023)

(Em números absolutos)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Estados Unidos	3	5	9	7	24
Academia Militar de West Point	1	-	-	-	1
CID	1	3	9	4	17
PKSOI	1	-	-	-	1
WHINSEC	-	2	-	3	5
Colômbia	-	5	-	5	10
Esdeg	-	1	-	1	2
Escuela Militar de Aviación	-	4	-	4	8

(Continua)

30. Sobre a discussão da incompatibilidade entre, de um lado, segurança hemisférica e segurança multidimensional e, de outro, visões sul-americanas, ver Abdul-Hak (2013), Pinto (2015), Saint-Pierre (2011) e Villa e Viana (2010).

31. Diferentemente da famigerada Escola das Américas, que tinha como prioridade a contrainsurgência, o WHINSEC tem um currículo mais focado em temas de direitos humanos. Todavia, assim como a finada Escola das Américas, o WHINSEC é liderado pelos Estados Unidos com base em sua visão própria de construção de capacidades para os países latino-americanos. A respeito da Escola das Américas, ver DerGhougassian e Brumat (2018) e Gill (2004).

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

País	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Moçambique	-	1	1	1	3
Isedef	-	1	1	1	3
Bolívia	1	1	-	1	3
Colégio Militar de Aviação	-	1	-	-	1
Ecema	1	-	-	1	2
Equador	1	2	-	-	3
Academia de Guerra Aérea e do Instituto de Comando e Estado-Maior Conjunto do Equador	-	2	-	-	2
Escola de Guerra do Exército do Equador	1	-	-	-	1
Portugal	-	-	-	1	1
Academia da Força Aérea Portuguesa	-	-	-	1	1
Total	5	14	10	15	44

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

Obs.: PKSOI – Peacekeeping and Stability Operations Institute; Esdeg – Escola Superior de Guerra da Colômbia; Ecema – Escola de Comando e Estado-Maior Aéreo; e Isedef – Instituto Superior de Estudos de Defesa.

A segunda tendência que se repete no âmbito de funções em instituições de educação militar é o crescimento relativo da importância da Colômbia e o envio de militares para países de língua portuguesa e alguns países sul-americanos. Se os Estados Unidos concentram a maior parte dos militares enviados, a Colômbia é a segunda, com aproximadamente 22,7%. A escola de aviação do país e a Esdeg são os principais destinos. Em termos de países de língua portuguesa, Moçambique e Portugal ganham destaque. Embora o Brasil tenha uma relação histórica de cooperação militar com Portugal, no concernente a Moçambique apenas em 2009 o país latino-americano assinou um acordo de cooperação em defesa. Por fim, restam Equador e Bolívia, que somados representam 13,6% do total. Comparativamente, quando incluída a Colômbia, a América do Sul salta para em torno de 37% do total. Tal dado ilustra que as instituições possuem ampla concentração dos destinos na região e a América do Sul responde pelo segundo principal destino, após os Estados Unidos.

3.10 Intercâmbios em forças estrangeiras, oficiais de ligação e outros postos

Outro mecanismo para avaliar a atuação internacional do setor de defesa brasileiro refere-se aos engajamentos em postos no exterior, como a realização de estágios e

intercâmbios, e o envio de oficiais de ligação. Tais engajamentos são missões em unidades militares cujos postos foram oferecidos pelo país de origem, ou com os quais as Forças Armadas brasileiras manifestaram interesse em interagir mais diretamente. A tabela 13 ilustra em detalhe as informações fornecidas na pesquisa do DOU. Os dados fornecem alguns pontos relevantes para análise, a saber: i) concentração nos Estados Unidos e ausência de outras grandes potências emergentes; ii) prioridade para países com os quais o Brasil possui outros níveis de interação no campo da defesa; e iii) peso relativo do entorno estratégico inferior ao dos Estados Unidos e com grande ênfase nos países andinos.

Primeiramente, a tendência de forte concentração das interações internacionais das Forças Armadas brasileiras com os Estados Unidos permanece também nesse campo. Nota-se, por exemplo, um valor aproximado de 47,13% dos intercâmbios, oficiais de ligação e outros postos relevantes no país. Mencione-se outra vez que o Brasil possui relações militares históricas com os Estados Unidos, país que ainda goza de uma relevância central no ambiente militar global. Desse modo, é de se esperar que haja um grande peso do país nas relações militares entre os dois países. Ainda assim, chama a atenção o desequilíbrio com relação a potências militares emergentes (tais como a Rússia, a China e a Índia), uma vez que o Brasil tem buscado, tanto em sua política externa quanto em sua política de defesa, evitar alinhamentos automáticos e buscar diversificar suas parcerias.

Em segundo lugar, nota-se que países com os quais o Brasil possui outros relacionamentos internacionais no campo da defesa também se fazem presentes nessa categoria. Há por exemplo, um destaque para alguns países com os quais as Forças Armadas brasileiras já possuem programas estratégicos (França e Portugal), países com economias inovadoras no setor (Alemanha, Reino Unido, Finlândia), países com os quais o Brasil possui missões e assessorias técnicas (Namíbia, Moçambique e Portugal) e algumas novas cooperações no campo da defesa (Camarões, Bahrein). Cabe destacar a presença do Bahrein, país com que o Brasil tem historicamente uma relação pouco próxima do ponto de vista da defesa. Todavia, entre 2019 e 2022, houve uma aproximação do Brasil com os países árabes exportadores de petróleo no setor de defesa, algo que se refletiu, por exemplo, na assinatura de um acordo de cooperação em defesa com o Bahrein em 2022 (apêndice B). Desse modo, esses dados permitem inferir que relações internacionais no campo da defesa podem garantir externalidades para além da agenda inicial e abrir caminhos para novos eixos de cooperação.

TEXTO para DISCUSSÃO

Por fim, o entorno estratégico brasileiro ainda tem pouco peso relativo nesse tipo de atuação internacional do setor de defesa. Quando se considera apenas a América do Sul como ambiente regional brasileiro, a fatia aproximada nessa categoria é de aproximadamente 12,1%, um valor ainda relativamente baixo nesse campo – ainda que haja outras formas de interagir com a região. Todavia, quando somado todo o entorno estratégico do Brasil (América do Sul e países limítrofes da África), a fatia chega a 26,1%, ainda muito abaixo do volume total enviado para os Estados Unidos. É curioso observar, outra vez, a crescente importância da Colômbia em relação aos demais países sul-americanos. Ainda que esteja, nesta categoria, abaixo do Paraguai, o país representa uma parcela importante, com um número relevante de militares enviados para missões e unidades distintas.

TABELA 13

Estágios em forças armadas estrangeiras, oficiais de ligação e outros postos brasileiros no exterior (2019-2023)

(Em números absolutos)

País e função ou organização militar de destino	2019	2020	2021	2022	2023	2019-2023
Estados Unidos	-	4	25	29	16	74
82ª Divisão Aeroterrestre, Fort Bragg	-	1	-	-	-	1
CAC do Exército	-	-	1	-	-	1
Comando das Forças Navais da Marinha dos Estados Unidos	-	-	-	2	-	2
Comando das Forças Navais do Comando Sul	-	-	1	-	1	2
Comando das Forças Navais dos Estados Unidos da América para a África e Europa) e a Sexta Esquadra	-	-	-	-	1	1
Joint Staff	-	-	-	5	-	5
JID	-	1	10	20	6	37
MCCDC	-	-	1	-	1	2
Marinha dos Estados Unidos	-	1	-	-	-	1
NAVSUP Fleet Logistics Center	-	-	1	-	-	1
Oficial de ligação adidância naval	-	-	-	1	-	1
Sicofaa	-	-	1	-	-	1
Southcom	-	-	2	-	-	2
U.S. Army Maneuver Support Center of Excellence	-	1	-	-	-	1
Usafa	-	-	6	1	6	13
United States Joint Staff	-	-	-	-	1	1

(Continua)

(Continuação)

País e função ou organização militar de destino	2019	2020	2021	2022	2023	2019-2023
Estados Unidos	-	4	25	29	16	74
US Navy, na área de Logística de Material, no Naval Supply Systems Command – Weapon Systems Support	-	-	1	-	-	1
Usocom	-	-	1	-	-	1
França	-	3	15	-	7	25
Centro de Defesa Nuclear, Biológica e Química	-	-	3	-	-	3
CFIAR	-	1	1	-	-	2
GAC-AH	-	-	6	-	3	9
Naval Group	-	2	4	-	4	10
Oficial de ligação junto à adidância	-	-	1	-	-	1
Namíbia	-	-	11	2	-	13
GAT-FN	-	-	11	1	-	12
Oficial de ligação junto à adidância	-	-	-	1	-	1
Paraguai	-	-	3	1	3	7
Arpar	-	-	3	1	3	7
Camarões	1	-	2	1	2	6
CIC	-	-	1	-	-	1
MNC	1	-	1	1	2	5
Colômbia	-	3	-	3	-	6
Cimcon	-	1	-	1	-	2
Cotef	-	1	-	-	-	1
GMI-CO da Missão de Assistência da OEA ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia	-	-	-	1	-	1
Oficial de ligação de inteligência junto à adidância	-	1	-	1	-	2
Bahrein	-	1	2	1	1	5
Estado-Maior da CMF	-	1	2	1	-	4
Estado-Maior da CTF-151	-	-	-	-	1	1
Reino Unido	-	-	1	2	1	4
DCDC	-	-	1	-	1	2
Fleet Operation Sea Training	-	-	-	1	-	1
Oficial de ligação junto à adidância	-	-	-	1	-	1
Moçambique	-	-	1	1	1	3
Marinha de Guerra de Moçambique	-	-	1	1	1	3
Itália	-	2	-	1	-	3
MVMB	-	2	-	-	-	2
Oficial de ligação junto à adidância	-	-	-	1	-	1

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

País e função ou organização militar de destino	2019	2020	2021	2022	2023	2019-2023
Espanha	-	2	-	-	-	2
GAC-Casa	-	2	-	-	-	2
Peru	-	-	1	1	-	2
Comoperama	-	-	1	1	-	2
Equador	-	-	-	2	-	2
Força Aérea Equatoriana	-	-	-	2	-	2
Portugal	-	-	-	1	-	1
Oficial de ligação junto à adidância	-	-	-	1	-	1
Canadá	-	-	1	-	-	1
Centro de Doutrina e Treinamento do Exército Canadense	-	-	1	-	-	1
Guiana Francesa	-	-	-	1	-	1
Divisão de Operações Marítimas (J3) do Comando Superior da Guiana Francesa	-	-	-	1	-	1
Chile	-	-	1	-	-	1
Oficial de ligação junto à adidância	-	-	1	-	-	1
Finlândia	-	-	-	1	-	1
Imersão técnica na cidade de Helsinque	-	-	-	1	-	1
Total	1	15	63	47	31	157

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

Obs.: Ussocom – Comando de Operações Especiais dos Estados Unidos da América (United States Special Operations Command); CAC – Centro de Armas Combinadas; MCCDC – Marine Corps Combat Development Command; Sicofaa – Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas; Comsublant – Comandante da Força Submarina do Atlântico (Commander, Submarine Force Atlantic); Southcom – Comando Sul dos Estados Unidos (U.S. Southern Command Area of Responsibility); Usafa – United States Air Force Academy; NAVSUP-WSS – Marinha dos Estados Unidos da América na Área de Logística de Material; MarForSouth – United States Marine Corps Forces South; Surflant – Naval Surface Force Atlantic; Usaf – Força Aérea dos Estados Unidos; GSFC – Nasa Goddard Space Flight Center; CFIAR – Centro de Formação das Forças Conjuntas para Inteligência; GAC-AH – Grupo de Acompanhamento e Controle na Empresa Airbus Helicopters; PROHN 23 – Estágio de Preparação para Responsabilidades Operacionais de Alto Nível 2023; Arpar – Armada Paraguaia; Cotef – Comando de Transformação do Exército do Futuro; CIMCON – Centro Internacional de Investigação e Análise Contra o Narcotráfico Marítimo; MNC – Marinha Nacional de Camarões; CIC – Centre Interrégional de Coordination; CMF – Combined Maritime Forces; CTF-151 – Combined Task Force 151; DCDC – Development, Concepts and Doctrine Centre; MVMB – Monumento Votivo Militar Brasileiro; Comoperama – Comandancia General de Operaciones de la Amazonia; PNA – Prefeitura Naval da Argentina DLR – Centro Espacial Alemão; GAC-Casa – Grupo de Acompanhamento e Controle; e DMSE – Estaleiro Daewoo Shipbuilding & Marine Engineering.

3.11 Funções atinentes à base industrial de segurança e defesa

Por fim, a última categoria de postos no exterior na pesquisa do DOU refere-se a funções atinentes à base industrial de segurança e defesa, como ilustra a tabela 14. Tais posições são de oficiais de ligação, representantes em comissões ou escritórios internacionais. Elas detêm um papel central para o bom funcionamento de novas aquisições, o desenvolvimento conjunto de produtos de defesa e a capacitação para a manutenção de produtos de defesa recém-adquiridos.

TABELA 14

Funções relacionadas a programas estratégicos (2020-2023)

(Em números absolutos)

País e função	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Suécia	7	48	14	9	78
SAAB	7	48	14	9	78
França	-	7	1	4	12
ET-Prosub	-	1	1	1	3
GAC-AH	-	6	-	3	9
Portugal	1	3	-	-	4
OGMA	1	-	-	-	1
OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A.	-	3	-	-	3
Itália	-	-	1	-	1
Comissão Diretora do Programa AM-X	-	-	1	-	1
Total	8	58	16	13	95

Fonte: DOU.

Elaboração dos autores.

Obs.: Saab – Svenska Aeroplan AB; e ET-Prosub – Escritório Técnico do Programa de Desenvolvimento de Submarinos na França.

Nesta seara, nota-se, por exemplo, o substantivo peso da Suécia e da França, países com os quais o Brasil possui dois programas estratégicos centrais, o FX-2, para a compra e desenvolvimento dos Gripen NG, e o Prosub, para a aquisição e desenvolvimento dos submarinos convencionais e um submarino nuclear. Portugal e Itália também refletem essa interação no campo de pesquisa, desenvolvimento e aquisições, ainda que em menores proporções. Por exemplo, a OGMA recentemente figurou em um acordo com a Embraer para produzir as aeronaves Super Tucanos em Portugal (Verdélío, 2023). Por sua vez, a comissão do programa AMX na Itália refere-se às aeronaves A1 AMX,

adquiridas em fins dos anos 1980 para substituir os obsoletos AT-26 Xavantes da Embraer.³²

É importante destacar que tais funções não resumem todas as interações bilaterais com os países e as empresas de relevância para os programas estratégicos das Forças Armadas. Muitas interações dão-se também a partir de viagens e reuniões bilaterais, não contabilizadas nessa análise. Ainda assim, a análise dos documentos publicados no DOU permite uma visão panorâmica de algumas das principais iniciativas da base industrial de defesa e segurança do Brasil que requerem a presença de militares brasileiros no exterior.

4 CONCLUSÕES

O presente estudo ofereceu uma visão panorâmica da atuação internacional do setor de defesa brasileiro a partir de bases de dados inovadoras. Contribuiu com o debate sobre as revisões de documentos de defesa e de prioridades do setor, oferecendo dados primários da atuação de militares no exterior. É importante destacar que algumas das inferências podem ser conjunturais, devido ao curto recorte temporal dos dados obtidos, ou representar tendências em desenvolvimento. Ainda assim, as inferências aqui apresentadas possuem valor político-estratégico, por destacarem processos em andamento e inspirarem futuras análises.

Portanto, mesmo com as limitações metodológicas de se trabalhar com a extração de dados do DOU, considera-se que o material permite uma visão dos fluxos principais de militares no exterior, a despeito de possíveis imprecisões. Este trabalho oferece um material para contribuir efetivamente com a melhoria da tomada de decisão em defesa, ainda que represente apenas o primeiro passo de uma agenda de pesquisa que ainda necessita ser explorada mais profundamente. Desse modo, a partir dos dados analisados, podem-se destacar seis conclusões.

4.1 Pouco detalhamento no direcionamento do MD para a atuação internacional e amplo espaço de definição para as FS

Ao longo dos anos, políticas e estratégias nacionais (PND e END) passaram a apresentar um direcionamento para a atuação internacional do setor de defesa. Baseado nos preceitos dos documentos, o MD também publicou uma diretriz visando clarificar

32. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/afa/index.php/aeronaves/378-a-1>.

e dar um direcionamento para a área, a Dirdai. Todavia, a partir da análise do marco legal sobre o tema, nota-se que há diretrizes muito genéricas e pouca clareza sobre as prioridades efetivas que o Brasil deve ter em cada região ou país.

Se, por um lado, tal abordagem pode conceder maior margem de autonomia na definição de prioridades, por outro, permite amplo espaço de definição de prioridades para as FS. Em um contexto internacional de maior competição entre grandes potências, necessidade de reforço das interações de um entorno estratégico fragmentado, e recursos políticos e econômicos limitados, faz-se mister coordenar todos os recursos de atuação internacional do setor de defesa para a consecução dos objetivos da PND e da END. Seria necessário fortalecer o papel de gestão, monitoramento, direcionamento e coordenação da área internacional do setor de defesa brasileiro.

4.2 Concentração desproporcional dos Estados Unidos nas missões no exterior

Verificou-se que os Estados Unidos figuram como o principal destino dos postos e das missões militares brasileiras no exterior. Nota-se, por exemplo, que, quanto maior a patente dos militares enviados ao exterior, maior é a participação relativa dos Estados Unidos como destino para a realização de cursos. Adicionalmente, o país concentra o maior número de postos de oficiais de ligação e estágios. Como uma das maiores potências militares do mundo, com uma grande base industrial de defesa, é esperado que haja um peso importante do país. Porém, cabe destacar que a oferta de cursos, estágios e outras atividades internacionais jamais é politicamente neutra. Há interesses de alinhamentos estratégicos e doutrinários nessa oferta que, em última instância, podem ser contrários ao interesse brasileiro.

Desse modo, os dados consolidados e sistematizados neste estudo apontam, tal como estão, para um desalinhamento entre os objetivos gerais apresentados na PND e na END, uma vez que concentram as influências políticas, estratégicas e doutrinárias preponderantemente em um único país. Cabe destacar que há razões históricas e institucionais para essa influência. A presença norte-americana tem sido grande historicamente desde o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (Tiar), assinado em 1947. Na sequência, ocorreu a criação da OEA, em 1948, e a assinatura do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, em 1952 (denunciado em 1977). Mencione-se ainda a existência das comissões de aquisições do Brasil em Washington e a expansão dos mecanismos institucionais regionais liderados pelos Estados Unidos na área de defesa,

como a Conferência de Ministros da Defesa das Américas, criada em 1995; o William J. Perry Center for Hemispheric Studies, criado em 1997; e a própria JID.

Todavia, sem descartar a importância de se engajar nestes mecanismos, o contexto internacional atual apresenta-se bastante distinto daquele da Guerra Fria e do período imediatamente posterior a ela. Defronte a um aumento da competição entre grandes potências, com crescente influência de China, Índia e Rússia, um excessivo e assimétrico vínculo pode não ser tão produtivo quanto buscar a diversificação de parcerias, característica tradicional da política externa brasileira. Desse modo, rebalancear missões no exterior, sem necessariamente ignorar as forças armadas estadunidenses, pode ser interessante para que o Brasil estreite laços com outros países e conheça outras estruturas de defesa mais de perto.

4.3 Desequilíbrio nos envios à JID e ao CID, da OEA

Além da alta concentração de pessoal militar nas forças armadas dos Estados Unidos, há também um desequilíbrio no envio de militares para a JID e o CID, ambos ligados à OEA. Ainda que seja interessante participar dos processos decisórios de mecanismos hemisféricos, a ênfase exagerada favorece a difusão de agendas de segurança para o hemisfério que não necessariamente convergem com os interesses brasileiros. A JID, por exemplo, concentra o maior número de militares brasileiros enviados para organizações internacionais e, quando somada com o CID, concentra aproximadamente a metade do total. Como explicitado anteriormente, embora esses organismos sejam relevantes, a concentração de militares neles tem sido desproporcional.

Mesmo que muitas dessas funções possam ter pouco ou quase nenhum ônus financeiro para o MD ou as FS, na prática, esse excesso certamente carrega um ônus político. Ou seja, o Brasil tem enviado um número grande de militares que, direta ou indiretamente, são imbuídos de visões doutrinárias e políticas muitas vezes distintas daquelas propostas pela PND e pela END. Desse modo, pode ser interessante para o Brasil repensar o volume enviado a esses órgãos em benefício de construir alternativas similares sul-americanas, nas quais pode ampliar suas áreas de influência e contribuir com a formação de civis e militares da região.

4.4 Crescente peso da Colômbia, que se sobrepôs à Argentina como principal destino de interações regionais; Chile também tem ganhado relevância

A partir da revisão do conjunto de militares no exterior, nota-se que a América do Sul e o entorno estratégico têm algum peso relativo. Nesse contexto, há dois elementos a inferir com base no recorte temporal analisado e nos dados obtidos. O primeiro deles é um desproporcional peso relativo da Colômbia. O país tem tido um espaço relativo comparável ao da Argentina, parceiro histórico brasileiro e, em muitos casos, ultrapassando-a substantivamente. No conjunto de instrutores e monitores, por exemplo, o país é o principal destino de militares brasileiros e, em termos de oficiais de ligação, há também representantes importantes.

O segundo ponto que os dados nos permitem inferir é que, na América do Sul, Colômbia, Chile e Argentina são os principais parceiros brasileiros em termos de cursos, monitores e instrutores. A Argentina tem uma relação histórica com o Brasil, num processo de construção de confiança que se refletiu no meio militar. O Chile e a Colômbia, por sua vez, detêm os maiores orçamentos militares da região como proporção do produto interno bruto (PIB), tornando-se, compreensivelmente, parceiros com que o Brasil busca estreitar laços. Os demais países aparecem em níveis diferentes, com destaque para o Paraguai e a Bolívia como parceiros de missões técnicas e assessorias militares brasileiras.

4.5 Aumento relativo de missões técnicas e assessorias militares em países do entorno estratégico

Outro ponto importante da análise dos dados e do histórico das missões técnicas publicados no DOU é que há indicativos de um aumento relativo de missões técnicas em países do entorno estratégico brasileiro. Nota-se a reprodução do modelo de missões bem-sucedidas. Alguns exemplos são a replicação em São Tomé e Príncipe e em Cabo Verde de assessorias técnicas tais como a da Namíbia, e a cópia do modelo de cooperação técnica com o Paraguai na Bolívia.

Essas missões podem ser uma das mais importantes para ampliar a influência regional brasileira, construir relações de confiança com países vizinhos e contribuir para a estabilidade do entorno estratégico. Desse modo, pode ser um instrumento-chave para repensar a estrutura das missões internacionais do setor de defesa, de modo a

contribuir tanto com a estabilidade da América do Sul, da costa da África e dos países de língua portuguesa, quanto com o aumento da influência global brasileira.

4.6 Funções em empresas e comissões de aquisição são condizentes com os principais programas estratégicos de defesa e a origem dos equipamentos brasileiros, mas devem ser aprimoradas

Cabe destacar que há um peso histórico nas comissões de aquisições no exterior, que permitiram, ao longo dos anos, que o Brasil adquirisse produtos de defesa dos Estados Unidos e da Europa. Atualmente, grande parte dos equipamentos brasileiros ainda é de origem dessas regiões e, portanto, ter acesso diferenciado a esses mercados mantém-se relevante. Todavia, cabe destacar que o Brasil poderia repensar o tamanho dessas comissões, e avaliar se seria de seu interesse desenvolver outras parcerias com diferentes países exportadores de produtos de defesa. Tal medida reduziria a dependência brasileira e, simultaneamente, poderia desincentivar compras de oportunidade não condizentes com o processo brasileiro de construção de capacidades.

Por fim, os dados também permitem depreender que as funções, postos e comissões em empresas e países relacionados a programas estratégicos indicam tanto os programas estratégicos tecnologicamente mais complexos quanto aqueles que demandam parcerias estratégicas sólidas – como é o caso do Prosub, do Gripen NG, e do HX-BR. Como era de se esperar, pela complexidade tecnológica e pelo custo do programa, a Saab concentra não somente um alto número de postos no exterior, mas também de treinamentos de militares de todas as patentes – principalmente concentrados em oficiais intermediários e graduados.

5 RECOMENDAÇÕES

Este *Texto para Discussão* apresenta as seguintes recomendações para os próximos ciclos de revisão dos documentos de defesa do Brasil, visando melhorar a gestão, o monitoramento e a avaliação da atuação internacional do setor de defesa brasileiro, conforme o quadro 10.

QUADRO 10**Recomendações políticas para a atuação internacional do setor de defesa**

Tema	Recomendações
Atuação internacional do setor de defesa	Apresentar diretrizes mais claras para orientar a atuação internacional do setor de defesa – seja via PND e END, seja via revisão da Dirdai –, destacando a prioridade e a forma de engajamento por área.
	Priorizar as atividades internacionais de acordo com o interesse brasileiro e não apenas pela oportunidade ou baixo ônus financeiro.
	Reforçar o papel do MD no monitoramento, na gestão e no direcionamento da atuação internacional do setor de defesa para fortalecer a coordenação e reduzir a atuação autônoma das FS, inclusive na indicação de adidos de defesa.
	Investir em formação contínua de pessoal em idiomas, temas estratégicos e cultura dos países, a fim de dirimir barreiras ao envio de militares para diferentes áreas do globo.
Reequilíbrio de poder e multipolaridade	Reequilibrar a atuação internacional do setor de defesa brasileiro, reduzindo o peso relativo dos Estados Unidos.
	Buscar oportunidades em outros países de interesse do Brasil, especialmente potências emergentes, em um contexto de multipolaridade e aumento de competição estratégica.
Entorno estratégico	Priorizar o entorno estratégico brasileiro no engajamento internacional do setor de defesa.
	Criar missões técnicas e assessorias militares em países do entorno estratégico, de modo a estreitar laços político-militares, construir confiança e ampliar o papel brasileiro.
	Reativar, sobre novas bases, a Escola Sul-Americana de Defesa, para fortalecer o entorno estratégico e construir confiança regional.
	Propor mecanismos de colaboração em ensino e capacitação de defesa no âmbito de outras áreas estratégicas para o Brasil, como a CPLP e o Atlântico Sul, de modo a reduzir a influência extrarregional – por exemplo, criar a Escola de Defesa da CPLP ou a Escola de Defesa da Zopacas.
JID	Reduzir e reequilibrar o envio de militares para a JID e o CID em benefício de outras missões condizentes com o interesse brasileiro.
	Buscar contrabalancear a influência regional da JID, a partir da recriação de uma nova Escola Sul-Americana de Defesa, utilizando-se das estruturas existentes, como a Escola Superior de Defesa, em Brasília.
Comissões de aquisição	Centralizar as comissões de aquisições das FS em uma única comissão de defesa por região, sob direção do MD – como, por exemplo, criar a Comissão Brasileira de Defesa nas Américas e a Comissão Brasileira de Defesa na Europa –, para reduzir custos, coordenar esforços e fortalecer o papel do MD.
	Criar novas comissões visando à consolidação e à ampliação de novas parcerias na área de defesa – por exemplo, instituir a Comissão Brasileira de Defesa na Ásia-Pacífico.

Elaboração dos autores.

REFERÊNCIAS

ABDUL-HAK, A. P. N. T. **O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS): objetivos e interesses do Brasil**. Brasília: Funag, 2013.

ALSINA JUNIOR, J. P. S. **Política externa e política de defesa no Brasil: síntese imperfeita**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2006.

ANDRADE, I. de O.; LIMA, R. C. Parcerias estratégicas na agenda tecnológica de defesa: o caso Brasil-Suécia. In: DESIDERÁ NETO, W. A. et al. (Org.). **Política externa brasileira em debate: dimensões e estratégias de inserção internacional no pós-crise de 2008**. Brasília: Ipea; Funag, 2018.

BARROS, P. S.; GONÇALVES, J. de S. B. Fragmentação da governança regional, o grupo de Lima e a política externa brasileira. **Mundo e Desenvolvimento: Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais**, v. 2, n. 3, p. 6-39, 2019. Disponível em: https://ieei.unesp.br/index.php/IEEI_MundoeDesenvolvimento/article/view/50. Acesso em: 22 dez. 2023.

BARROS, P. S.; GONÇALVES, J. de S. B.; SAMURIO, S. E. Desintegração econômica e fragmentação da governança regional na América do Sul em tempos de covid-19. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 27, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10337>. Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 out. 1972. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5809.htm.

_____. Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973. Discrimina os Órgãos cujos cargos, funções ou atividades, desempenhados nas condições da Lei de Retribuição no Exterior, se consideram permanentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 mar. 1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D72021.htm.

_____. Decreto nº 98.347, de 31 de outubro de 1989. Revoga o inciso III, do artigo 6º, do regulamento para os adidos, adjuntos e auxiliares de adidos militares junto às missões diplomáticas, aprovado pelo Decreto nº 79.900, de 1º de julho de 1977. **Diário Oficial**, Brasília, 1º nov. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D98347.htm.

_____. Decreto nº 1.125, de 2 de maio de 1994. Cria a Missão Naval Brasileira na Namíbia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 maio 1994a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1125.htm.

_____. Decreto nº 1.299, de 31 de outubro de 1994. Fixa a lotação dos adidos, adjuntos e auxiliares de adidos militares junto às representações diplomáticas no exterior, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1 nov. 1994b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1299.htm.

_____. Decreto nº 2.016, de 1 de outubro de 1996. Dá nova redação à letra “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 91.256, de 20 de maio de 1985, que dispõe sobre órgãos cujos cargos, funções ou atividades desempenhadas nas condições da Lei de Retribuição no Exterior, se consideram permanentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 out. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D2016.htm.

_____. Decreto nº 2.539, de 8 de abril de 1998. Dá nova redação ao inciso I do art. 6º do regulamento para os adidos, adjuntos e auxiliares de adidos militares junto às missões diplomáticas brasileiras, aprovado pelo Decreto nº 79.900, de 1º de julho de 1977. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 abr. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2539.htm.

_____. Decreto nº 3.397, de 30 de março de 2000. Fixa a lotação dos adidos, adjuntos e auxiliares de adidos militares junto às representações diplomáticas no exterior, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 mar. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3397.htm.

_____. Ministério da Defesa. **Portaria nº 577, de 8 de outubro de 2003**. Aprova as instruções gerais para as missões no exterior – IG 10-55 e dá outras providências. Brasília: MD; Exército Brasileiro, 2003. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/002_instrucoes_gerais_reguladoras/01_gerais/port_n_577_cmdo_eb_08out2003.html.

_____. Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004. Disciplina a organização e o funcionamento da administração pública federal, para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 nov. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5289.htm.

_____. Decreto nº 5.979, de 6 de dezembro de 2006. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 dez. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5979.htm.

_____. Ministério da Defesa. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: MD, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6703.htm. Acesso em: 9 ago. 2018.

_____. Decreto nº 6.773, de 18 de fevereiro de 2009. Dá nova redação ao inciso VI do art. 1º do Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, visando estabelecer aditância militar na Índia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 fev. 2009a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/D6773.htm.

_____. Decreto nº 7.030, de 14 de dezembro de 2009. Promulga a Convenção de Viena sobre o direito dos tratados, concluída em 23 de maio de 1969, com reserva aos artigos 25 e 66. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 dez. 2009b. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/583971/publicacao/15733019>.

_____. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 ago. 2010. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/572891/publicacao/15755898>.

_____. Decreto nº 7.557, de 26 de agosto de 2011. Altera o Decreto nº 7.304, de 22 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério das Relações Exteriores. **Diário Oficial da União**, Brasília 29 ago. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7557.htm.

_____. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: MD, 2012. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_2012.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

_____. **Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional**: Daebai. Brasília, 2013a.

_____. **Decreto nº 8.125, de 21 de outubro de 2013**. Brasília, 21 out. 2013b.

_____. Decreto nº 8.460, de 26 de maio de 2015. Altera o Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, para criar aditância no Reino da Suécia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 maio 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8460.htm.

_____. Decreto nº 8.654, de 28 de janeiro de 2016. Aprova o regulamento para adidos, adjuntos e auxiliares de adidos militares das Forças Armadas junto às missões diplomáticas brasileiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 jan. 2016a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8654.htm.

_____. Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério das Relações Exteriores. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 jul. 2016b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8817.htm.

_____. **Portaria Normativa nº 9/MD, de 14 de março de 2017**. Aprova as normas complementares para adidos, adjuntos e auxiliares de adidos militares das Forças Armadas junto às missões diplomáticas brasileiras. Brasília, 14 mar. 2017a.

_____. Portaria Normativa nº 49/MD, de 12 de dezembro de 2017. Aprova a Diretriz de Defesa para a Área Internacional (Dirdai). **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 dez. 2017b. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=16&data=13/12/2017&captchafield=firstAccess>. Acesso em: 21 mar. 2024.

_____. **Portaria nº 2.157/GC4, de dezembro de 2018**. Brasília, 20 dez. 2018.

_____. Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério das Relações Exteriores. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2019a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9683.htm.

_____. Decreto nº 10.017, de 17 de setembro de 2019. Altera o Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, que fixa a lotação dos adidos, adjuntos e auxiliares de adidos militares junto às representações diplomáticas no exterior. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 set. 2019b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10017.htm.

_____. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Ministério da Defesa, 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf.

_____. Portaria nº 653, de 6 de julho de 2020. Aprova a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional: Daebai (EB10-D-01.006). **Boletim do Exército**, Brasília, n. 29, 2020b. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/006_outras_publicacoes/01_diretrizes/01_comando_do_exercito/port_n_653_cmdo_eb_06jul2020.html. Acesso em: 21 mar. 2024.

_____. Portaria GM/MD nº 6.164, de 22 de dezembro de 2022. Dispõe sobre as comissões militares de aquisição no exterior dos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 dez. 2022. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=20&data=26/12/2022&captchafield=firstAccess>. Acesso em: 21 mar. 2024.

_____. Decreto nº 11.357, de 1º de janeiro 2023. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério das Relações Exteriores e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1º jan. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11357.htm.

BRIFFA, H.; DEVANNY, J.; GEARSON, J. **The integrated review in context: one year on**. London: King's College London, 2022. Disponível em: <https://www.kcl.ac.uk/warstudies/assets/final-report.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

CARVALHO, V. M. de. Defence diplomacy and its potential for Brazil. **Revista da Escola de Guerra Naval**, v. 22, n. 3, p. 503-516, 2017.

CEPALUNI, G. *et al.* **Brazilian foreign policy in changing times: the quest for autonomy from Sarney to Lula**. Lanham: Lexington Books, 2009.

CHILDS, S. J. Granting security? U.S. security assistance programs and political stability in the greater Middle East and Africa. **The Journal of the Middle East and Africa**, v. 10, n. 2, p. 157-182, 2019.

COTTEY, A.; FORSTER, A. Reshaping defence diplomacy: new roles for military cooperation and assistance. **The Adelphi Papers**, v. 44, n. 365, p. 1-84, 2004.

DCAF – GENEVA CENTRE FOR SECURITY SECTOR GOVERNANCE. **Security sector governance: applying principles of good governance to the security sector**. Geneva: DCAF, 2019. Disponível em: <https://www.dcaf.ch/security-sector-governance-applying-principles-good-governance-security-sector-0>. Acesso em: 16 mar. 2020.

DERGHOUGASSIAN, K.; BRUMAT, L. The Argentine military and the antisubversivo genocide: the School of Americas' contribution to the French counterinsurgency model. **Genocide Studies International**, v. 12, n. 1, p. 48-71, 2018.

DUARTE, R. de S. Trajetória sinuosa: surgimento de uma dimensão pública na formulação da política de defesa no Brasil? **Dados**, v. 65, p. e20210075, 2022.

ELLIS, R. E. China's growing relationship with Latin America and the Caribbean. **Air and Space Power Journal**, v. 29, p. 3-17, 2015.

FUCILLE, A.; BARRETO, L.; GAZZOLA, A. E. T. Novos tempos? Considerações sobre diplomacia e defesa no governo Lula (2003-2010). **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 22, 2016.

GALLAGHER, K. **The China triangle**: Latin America's China boom and the fate of the Washington Consensus. Oxford: Oxford University Press, 2016.

GIESTEIRA, L. F.; MATOS, P. de O.; FERREIRA, T. B. **A defesa nacional e os programas estratégicos de defesa no PPA 2016-2019**. Brasília: Ipea, 2021. (Texto para Discussão, n. 2672). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10790/1/td_2672. Acesso em: 22 dez. 2023.

GILL, L. **The School of the Americas**: military training and political violence in the Americas. Durham: Duke University Press, 2004.

GONÇALVES, F. N. **A articulação entre política externa e defesa no Brasil e na Colômbia**: trajetória institucional e autonomia decisória. Curitiba: Appris, 2021.

LEONI, Z. A post-American geopolitical world order: uneven development and the shifting balance of power. In: LEONI, Z. (Ed.). **American grand strategy from Obama to Trump**: imperialism after Bush and China's hegemonic challenge. Cham: Springer International Publishing, 2021. p. 89-130.

LIMA, R. C. **A articulação entre política externa e política de defesa no Brasil**: uma grande estratégia inconclusa. 2015. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2015.

_____. Strategic communications as a tool for great power politics in Venezuela. **Defence Strategic Communications**, v. 6, n. 6, p. 89-122, 2019.

LIMA, M. R. S. de. Ejes analíticos y conflicto de paradigmas en la política exterior brasileña. **América Latina/Internacional**, v. 1, n. 2, p. 27-46, 1994.

_____. Autonomia, não-indiferença e pragmatismo: vetores conceituais da política exterior. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**: Serie Brief, v. 19, n. 83, p. 16-20, 2005.

MARCELINO, M. N.; BARROS, P. S. **Corrida ao novo El Dorado**: crescente presença extrarregional na Guiana e desafios para a Defesa Nacional do Brasil. 2022. Monografia (Especialização em Altos Estudos em Defesa) – Escola Superior de Defesa, Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1562>. Acesso em: 15 jan. 2024.

MAZARR, M. J. *et al.* **Understanding the emerging era of international competition**: theoretical and historical perspectives. Santa Monica: Rand, 2018. Disponível em: https://www.rand.org/pubs/research_reports/RR2726.html. Acesso em: 29 mar. 2019.

MILANI, C. R. S.; PINHEIRO, L. Política externa brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública. **Contexto Internacional**, v. 35, n. 1, p. 11-41, jun. 2013.

MILANI, C. R. S.; PINHEIRO, L.; LIMA, M. R. S de. Brazil's foreign policy and the "graduation dilemma". **International Affairs**, v. 93, n. 3, p. 585-605, 1 maio 2017.

OKADO, G. H. C. **Política externa e política de defesa**: uma epifania pendente. 2012. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

PINTO, P. C. de A. **Diplomacia e política de defesa**: o Brasil no debate sobre segurança hemisférica na década pós-Guerra Fria (1990-2000). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2015.

PINHEIRO, L. Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 305-335, dez. 2000.

PLESSIS, A. du. **Defence diplomacy**: conceptual and practical dimensions with specific reference to South Africa. Pretoria: University of Pretoria, 2008.

PORCH, D. An incomplete success: security assistance in Colombia. *In*: MAHNKEN, T. G. **Learning the lessons of modern war**. Redwood City: Stanford University Press, 2020. p. 269-290.

PROENÇA JÚNIOR, D. P.; DINIZ, E. **Política de defesa no Brasil**: uma análise crítica. Brasília: Ed. UnB, 1998.

RAEDER, S. T. O. Ciclo de políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 7, n. 13, p. 121-146, 2014.

REVERON, D. S. **Exporting security**: international engagement, security cooperation, and the changing face of the US military. 2nd ed. Washington: Georgetown University Press, 2016.

RUDZIT, G.; CASARÕES, G. S. P. E. Política de defesa é uma política de governo. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 2, n. 1, 5 out. 2015.

SAINT-PIERRE, H. L. "Defense" or "security"? Reflections on concepts and ideologies. **Contexto Internacional**, v. 33, n. 2, p. 407-433, dez. 2011.

SEABRA, P. A harder edge: reframing Brazil's power relation with Africa. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 57, n. 1, p. 77-97, 2014.

STUENKEL, O. **Post-Western world**: how emerging powers are remaking global order. Hoboken: John Wiley & Sons, 2017.

TICKNER, Arlene. **Colombia, the United States, and security cooperation by proxy**. Washington: Wola, Mar. 2014. (Report). Disponível em: <https://www.wola.org/analysis/colombia-the-united-states-and-security-cooperation-by-proxy/>.

VAKIL, S.; QUILLIAM, N. **The Abraham Accords and Israel-UAE normalization: shaping a new Middle East**. London: Chatam House, 28 Mar. 2023. (Research Paper). Disponível em: <https://doi.org/10.55317/9781784135584>.

VAZ, A. C. Agenda de sécurité et processus décisionnel dans la politique étrangère brésilienne. **Note de la FRS**, v. 6, p. 1-12, abr. 2014.

VERDÉLIO, A. Brasil e Portugal firmam acordo para fabricar avião Super Tucano. **Agência Brasil**, 24 abr. 2023. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/afa/index.php/aeronaves/378-a-1>. Acesso em: 14 mar. 2024.

VIGEVANI, T.; RAMANZINI JUNIOR, H. Brazilian thought and regional integration in the twentieth century. **World Affairs: The Journal of International Issues**, v. 16, n. 1, p. 120-163, 2012.

VILLA, R. A. D.; VIANA, M. T. Security issues during Lula's administration: from the reactive to the assertive approach. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 53, n. SPE, p. 91-114, dez. 2010.

APÊNDICE A

METODOLOGIA

As análises apresentadas neste trabalho estão baseadas em pesquisa em três tipos de documentos: i) atos internacionais concernentes à política de defesa; ii) legislação relativa às aditâncias brasileiras; e iii) atos de designação e nomeação de militares brasileiros publicados no *Diário Oficial da União* (DOU). Foram combinados esses três diferentes tipos de fontes para que se pudesse cruzar dados e avaliar o perfil da atuação internacional do setor de defesa brasileiro, gerando-se três novas bases de dados. Nas próximas seções, descreve-se em detalhes a metodologia utilizada para a construção de cada uma delas e explica-se como elas fundamentam a análise do presente trabalho.

Bases de dados de atos internacionais em defesa e aditâncias militares e de defesa

A primeira base de dados construída refere-se ao acervo de atos internacionais produzido pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro, denominado Concórdia. A partir dela produziu-se o material contido neste apêndice, pesquisando todos os atos internacionais na categoria defesa e assuntos militares e, posteriormente, exportando-os para uma base de dados com foco no período 1999 a 2023. Tal recorte temporal não é ocasional; ao contrário, refere-se à criação e à implementação do Ministério da Defesa (MD) brasileiro e, portanto, visa refletir um período de maior coordenação relativa da política de defesa em comparação ao período da existência de ministérios militares.

A segunda base de dados foi produzida manualmente em pesquisa no acervo da legislação da Biblioteca da Presidência da República. Mapeou-se a evolução da legislação sobre adidos militares e adidos de defesa brasileira, cruzando-a com a base de dados de legislação legal e infralegal do setor de defesa. O resultado da base de dados sobre aditâncias militares e de defesa pode ser encontrado em detalhes no apêndice B. Desse modo, foi possível avaliar a evolução dos decretos presidenciais referentes a adidos militares e de defesa e analisar, minuciosamente, as normas infralegais produzidas no âmbito do MD.

Base de dados do DOU

A terceira e principal base de dados criada por este trabalho teve como fonte publicações no DOU acerca das movimentações e dos afastamentos de militares brasileiros para o exterior. O foco recaiu sobre as designações e as nomeações de militares brasileiros entre 2019 e 2023. Todavia, devido à baixa robustez dos dados de 2018 e 2019 – e à indisponibilidade de dados anteriores a esse período na plataforma utilizada –, optou-se por focar, principalmente, os anos de 2020 e 2023.

Para a coleta de dados, utilizou-se da plataforma BigQuery, uma ferramenta de armazenamento de dados desenvolvida pela Google. Os dados primários foram fornecidos pela plataforma Base de Dados, um sistema de dados abertos que possibilita a consulta, análise e extração de informações do DOU. Tal plataforma foi escolhida por ser atualizada regularmente e deter um conteúdo completo que proporciona uma visão dinâmica do fenômeno sob investigação. Dentro desta metodologia, levando-se em consideração a capacidade do BigQuery de estruturar os dados a partir de linguagem de consulta estruturada (*structured query language* – SQL) de maneira eficaz, optou-se por extrair os dados utilizando o SQL como a principal ferramenta. A escolha por essa linguagem é fundamentada na sua notável eficiência no carregamento de volumes substanciais de informações, bem como na sua ampla aplicabilidade em análises de bancos de dados.

A consulta SQL empregada para a extração dos dados foi meticulosamente elaborada, seguindo um conjunto de critérios com o propósito de identificar os registros mais pertinentes no DOU para fins de pesquisa. Dessa forma, a extração de dados foi delimitada de acordo com a figura 1. Essa consulta tem como objetivo identificar registros na seção 2 do DOU que façam menção ao MD e incluam palavras-chave associadas a missões no exterior. Por meio de investigação e análise de diferentes edições do DOU, foi possível estabelecer um padrão para a seleção dos termos utilizados na consulta SQL. Esse critério de seleção envolve a detecção de termos como “missão”, “designar” e “nomear” no texto completo dos registros.

FIGURA A.1**Consulta em SQL para a pesquisa no DOU**

```

1 SELECT *
2 FROM `basedosdados.br_imprensa_nacional_dou.secao_2`
3 WHERE (LOWER(orgao) LIKE '%ministério da defesa')
4     AND (
5         (LOWER(texto_completo) LIKE '% missão %')
6         AND (
7             (LOWER(texto_completo) LIKE '%designar%' AND LOWER (texto_completo) NOT
8             LIKE '%nomear')
9             OR
10            (LOWER(texto_completo) NOT LIKE '%designar%' AND LOWER(texto_completo)
11            LIKE '%nomear')
10         )
11     )

```

Elaboração dos autores.

A base de dados extraída da consulta SQL inclui as variáveis título, órgão, ementa, excerto, texto completo, assinatura, cargo, seção, edição, tipo de edição, página, data de publicação, endereço URL,¹ data de captura e data de publicação da partição. Cada uma dessas variáveis desempenha um papel fundamental na estruturação da base de dados final. Antes do prosseguimento com as análises, conduziu-se um processo de limpeza dos dados brutos. Durante essa etapa, foram criadas novas variáveis com o propósito de estruturar e classificar as informações, as quais estão listadas a seguir:

- *ano_portaria*: ano de publicação da portaria no DOU;
- *orgao_especifico*: órgão responsável pelo afastamento do militar, podendo ser a Marinha, o Exército ou a Aeronáutica;
- *países*: país onde a missão foi realizada;
- *mais_de_um_pais*: indicador de missões com múltiplos países, principalmente para adidos, operações e viagens;
- *afastamento*: tipo de afastamento (designação ou nomeação);
- *categoria*: categoria da missão, com uma classificação que abrange adido, assessor, outros postos, instrutores, estágio, auxiliares, curso geral, curso de oficiais superiores e pós-graduação *stricto sensu*;

1. A sigla URL significa localizador uniforme de recursos (*uniform resource locator*).

- *organizacao*: identificação da instituição ou tipo de evento onde o afastamento ocorreu;
- *posto_graduacao*: patente dos militares afastados;
- *inicio_missao*: ano de início da missão; e
- *no_pessoas*: quantidade de militares afastados em uma mesma portaria.

Dadas as variáveis, é relevante destacar algumas decisões metodológicas tomadas durante o processo de análise. Inicialmente, portarias duplicadas foram excluídas da base de dados, visando à consistência da informação. Para a seleção dos países em casos de missões que envolvem múltiplos destinos, adotou-se uma abordagem baseada na extração do país por meio de código Python. Nesse contexto, a extração considerou o primeiro país mencionado no texto principal da portaria, proporcionando uma forma coerente de tratamento das informações. Também é importante observar que os anos das portarias não necessariamente correspondem ao início efetivo da missão. Portanto, foi criada a variável *inicio_missao* para melhor representar esse aspecto temporal. Ainda assim, é importante apontar que nos casos de ausência de informação referente ao início da missão considerou-se a data da portaria como ano de início.

QUADRO A.1

Categorias para a análise de dados

Categoria	Descrição
Adido	Adidos de defesa, do Exército, Naval e da Aeronáutica.
Assessor	Adjuntos, assessores.
Outros postos	Oficiais de ligação, chefes, funções, subchefes.
Instrutores	Instrutores e monitores.
Estágio	Pesquisadores, tecnologistas, professores, docentes, intercâmbios.
Auxiliares	Auxiliares em geral.
Curso geral	Cursos em geral, exceto altos estudos e estado-maior.
Curso oficiais superiores	Cursos de altos estudos e de estado-maior.
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> e MBAs	Mestrados, doutorados, MBAs, doutorados-sanduiche.

Elaboração dos autores.

Obs.: MBA – especialização em administração de empresas (*master in business administration*).

A criação de categorias foi fundamental para a classificação das missões dos militares de maneira lógica e compreensível. Essas categorias englobam desde adidos de defesa até estágios e cursos de pós-graduação, viabilizando uma análise mais precisa dos padrões e tendências nas designações e nomeações, conforme o quadro A.1 ilustra.

A partir do momento que tais padrões foram identificados, optou-se por organizar os dados de acordo com as seções do trabalho. Em especial, dividimos a categoria outros postos em subcategorias com base nos filtros implementados. Cabe destacar, todavia, que tais categorias não foram necessariamente utilizadas para a análise final dos dados. O objetivo das categorias foi agrupar os dados de modo a possibilitar uma análise inicial e identificar regularidades nos dados analisados. Operações e exercícios, viagens e reuniões internacionais, por exemplo, foram excluídas desse primeiro documento exploratório, visto que essas necessitam de um maior refinamento analítico e robustez para uma análise efetiva. O resultado da elaboração de categorias está detalhado a seguir.

- Adidos de defesa, adidos militares, adjuntos e auxiliares de adido: referem-se a todos os postos no exterior que possuem relação com adido. Incluíram-se, portanto, todos os adidos, assessores e auxiliares na mesma categoria de análise.
- Cursos para militares no exterior: referem-se a todos os cursos, excluída a categoria pós-graduação *lato sensu*. A análise incluiu o filtro por posto e graduação militar.
- Pós-graduação *stricto sensu* no exterior e MBAs: referem-se a todos os mestrados, doutorados, MBAs e doutorados-sanduíche, com base na categoria da base de dados.
- Instrutores e monitores: referem-se a todos os instrutores e monitores no exterior, com base na categoria da base de dados.
- Organizações internacionais: com base na categoria outros postos e no filtro organização, identificaram-se os postos no exterior para organizações internacionais.
- Comissões militares de aquisições no exterior: devido à natureza específica desses postos, optou-se por separá-los da categoria outros postos. Referem-se às comissões em Washington e na Europa.
- Missões técnicas e assessorias militares: tais missões possuem características específicas e, portanto, optou-se por separá-las da categoria outros postos. Trata-se de missões de assessoria e instrução no exterior.
- Funções em instituições de ensino militares: desagregando-se a categoria outros postos, identificou-se que assessorias, chefias, subchefias e afins em instituições de ensino profissional militar eram uma regularidade. Essa subcategoria foi analisada separadamente.

- Intercâmbios em forças estrangeiras, oficiais de ligação e outros postos: oficiais de ligação, e intercâmbios em aditâncias e unidades de forças armadas estrangeiras foram considerados também como uma subcategoria separada. Desagregando-se a categoria outros postos, identificou-se a necessidade de descrever esse tipo de posto separadamente.
- Funções relacionadas à base industrial de defesa: a base possui postos específicos em empresas, comissões e forças armadas estrangeiras relacionados à base industrial de defesa, a aquisições e vendas de produtos e de defesa, e a programas estratégicos. Notou-se a necessidade da criação de uma nova subcategoria de análise focada nesses postos.

Limitações e potencialidades do método

No concernente aos atos internacionais, a análise permite uma visão panorâmica dos acordos referentes à defesa e às forças que foram assinados pelo Brasil. Todavia, há dois elementos importantes a serem considerados quando da leitura dos dados. O primeiro é que se faz necessária uma pesquisa mais aprofundada para que se entendam as circunstâncias e o processo de assinatura de atos internacionais referentes à defesa e às Forças Armadas. Há poucos estudos e informações sobre como esse processo se dá e qual é o envolvimento dos atores, como o presidente da República, o ministro das Relações Exteriores e o ministro da Defesa. O segundo ponto é que muitos desses atos ainda se encontram em tramitação no Congresso Nacional e, portanto, ainda em processo de internalização no ordenamento jurídico, conforme ilustra o apêndice B.

No que se refere aos dados extraídos do DOU, o principal objetivo da pesquisa, a princípio, era ter uma avaliação de médio e longo prazo da atuação do setor de defesa brasileiro no exterior, o que requereria um recorte temporal mais abrangente do que aquele efetivamente usado nesta investigação. Entretanto, a plataforma selecionada para análise não disponibiliza dados robustos anteriores a 2019. Por isso, a análise se concentrou nos registros disponíveis a partir desse ano, e informações anteriores podem não ter sido abrangidas no escopo do estudo. Desse modo, faz-se mister reforçar que as conclusões e as análises apresentadas são referentes apenas aos dados e ao período específico analisado no qual os dados são robustos. Conclusões mais abrangentes dependeriam de um conjunto mais amplo de dados que não foi possível obter.

É relevante salientar que também existe a possibilidade de uma margem de erro na extração de dados, uma vez que portarias que não contenham as palavras-chave especificadas, mas que estejam relacionadas a afastamentos de militares no exterior,

podem não ser identificadas. Essa limitação ressalta a importância de compreender que os resultados obtidos podem não abranger a totalidade das informações disponíveis e que, portanto, a análise baseia-se nos registros extraídos de acordo com os critérios estabelecidos. Adicionalmente, convém considerar que a plataforma utilizada para a extração de dados do DOU não tem a capacidade de identificar atos legislativos que tornam outros sem efeito. Nesse sentido, é possível que haja dados duplicados e que se duplique o número de militares em alguns casos específicos. Como essa é uma limitação que perpassa todos os dados, entende-se que ela está parcialmente mitigada por ser uma distorção comum a todos os países e postos. Ainda é importante destacar que, em muitos casos, as portarias e atos legislativos não discriminam o início correto da missão. Como forma de lidar com essa dificuldade, considerou-se a data da portaria como a de início da missão.

Cabe salientar que esta análise não considerou o tempo de permanência no exterior devido à dificuldade de se extraírem esses dados sistematicamente na plataforma utilizada. Apesar de não se incluírem os dados exatos de permanência nas missões, a presente base de dados foi capaz de separar o que eram postos no exterior de viagens, reuniões de curto prazo, operações e exercícios militares, e missões de paz. Tais dados, contidos na base do DOU, podem ser utilizados para análises futuras com foco em viagens e operações militares no exterior. Esses fatores devem ser levados em consideração ao se interpretarem os resultados e conclusões.

Em termos de potencialidades, entende-se que a análise de designações e nomeações de militares para postos no exterior permite uma visão panorâmica das prioridades internacionais do setor de defesa brasileiro. Ainda que haja limitações, o método possibilita compreender os fluxos e, principalmente, comparar os postos no exterior com as prioridades de política externa e política de defesa brasileira. Trata-se, portanto, de um estudo exploratório que visa inspirar estudos futuros e iniciar uma agenda de pesquisa. Em suma, a base de dados oferece uma contribuição-chave para a avaliação da política de defesa brasileira e, principalmente, para subsidiar os ciclos de revisões da Política Nacional de Defesa (PND) e da Estratégia Nacional de Defesa (END).

APÊNDICE B

QUADRO B.1

Lista de atos internacionais de cooperação em defesa (2000-2023)

Título do acordo	Outra parte	Assuntos	Celebração	Status
Plano de ação revitalizado para a implementação da Declaração sobre a Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da Indonésia (2023-2026)	Indonésia	Declaração conjunta	9/10/2023	Em vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre troca e proteção mútua de informações classificadas	Países Baixos	Defesa e assuntos militares	9/10/2023	Em tramitação no MRE
Acordo-quadro entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo do Canadá sobre cooperação em matéria de defesa	Canadá	Defesa e assuntos militares	27/6/2023	Em tramitação no MRE
Acordo de cooperação entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Benim em matéria militar	Benim	Defesa e assuntos militares	12/4/2023	Em tramitação no Congresso Nacional
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Eslovênia sobre Cooperação no campo da defesa	Eslovênia	Defesa e assuntos militares	11/4/2023	Em tramitação no Congresso Nacional
Acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica sobre cooperação no domínio da defesa	Grécia	Defesa e assuntos militares	6/2/2023	Em tramitação no Congresso Nacional
Declaração conjunta por ocasião da visita oficial à República Argentina do presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva	Argentina	Declaração conjunta	23/1/2023	Em vigor
Acordo-quadro sobre cooperação militar entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo do Reino do Bahrein	Bahrein	Defesa e assuntos militares	4/9/2022	Em tramitação no Congresso Nacional
Acordo sobre cooperação em indústria de defesa entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Turquia	Turquia	Defesa e assuntos militares	25/3/2022	Em tramitação no Congresso Nacional
Acordo-quadro entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo do Reino de Marrocos sobre cooperação em matéria de defesa	Marrocos	Defesa e assuntos militares	13/6/2019	Em vigor

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Título do acordo	Outra parte	Assuntos	Celebração	Status
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo dos Estados Unidos da América referente a projetos de pesquisa, desenvolvimento, teste e avaliação (Acordo RDT&E)	Estados Unidos	Defesa e assuntos militares	8/3/2020	Aguardando promulgação/ Casa Civil
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo do Estado de Israel sobre cooperação em questões relacionadas à defesa	Israel	Defesa e assuntos militares	31/3/2019	Aguardando promulgação/ Casa Civil
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre salvaguardas tecnológicas relacionadas à participação dos Estados Unidos da América em lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara	Estados Unidos	Espaço exterior	18/3/2019	Em vigor
Acordo de cooperação no âmbito da defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular	Argélia	Defesa e assuntos militares	12/12/2018	Em vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o governo da República do Líbano sobre cooperação em matéria de defesa	Líbano	Defesa e assuntos militares	14/12/2018	Em vigor
Memorando de entendimento entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República de Botsuana referente à cooperação em assuntos de defesa	Botsuana	Cooperação	28/5/2018	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Dominicana sobre cooperação em matéria de defesa	República Dominicana	Defesa e assuntos militares	14/5/2018	Aguardando promulgação Casa Civil
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Indonésia sobre cooperação em matéria de defesa	Indonésia	Defesa e assuntos militares	5/4/2017	Aguardando ratificação da outra parte
Acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde sobre cooperação em matéria de defesa	Cabo Verde	Defesa e assuntos militares	20/10/2016	Em vigor

(Continua)

(Continuação)

Título do acordo	Outra parte	Assuntos	Celebração	Status
Emenda ao acordo de segurança relativo à troca de informação de caráter sigiloso entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa, assinado em 2 de outubro de 1974	França	Defesa e assuntos militares	9/5/2016	Em vigor
Ajuste complementar técnico ao acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Italiana sobre cooperação em matéria de defesa, relacionado à cooperação no campo aeroespacial	Itália	Defesa e assuntos militares	30/9/2014	Aguardando ratificação da outra parte
Ajuste complementar ao acordo básico de cooperação técnica e científica entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Haiti para regular o projeto de fortalecimento institucional em engenharia militar	Haiti	Cooperação científica e tecnológica	29/5/2014	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo dos Emirados Árabes Unidos referente à cooperação no campo da defesa	Emirados Árabes Unidos	Defesa e assuntos militares	22/4/2014	Em vigor
Acordo-quadro entre o governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre cooperação em matéria de defesa	Suécia	Defesa e assuntos militares	3/4/2014	Em vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre troca e proteção mútua de informação classificada	Suécia	Defesa e assuntos militares	3/4/2014	Em vigor
Acordo-quadro entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo de Antígua e Barbuda sobre cooperação em matéria de defesa	Antígua e Barbuda	Defesa e assuntos militares	26/3/2014	Aguardando ratificação da outra parte
Acordo-quadro entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da Jamaica sobre cooperação em matéria de defesa	Jamaica	Defesa e assuntos militares	13/2/2014	Aguardando ratificação da outra parte
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da Federação da Rússia sobre cooperação em defesa	Rússia	Defesa e assuntos militares	14/12/2012	Em vigor

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Título do acordo	Outra parte	Assuntos	Celebração	Status
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos relativo à cooperação em assuntos de defesa	Países Baixos	Defesa e assuntos militares	7/12/2011	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da Ucrânia sobre cooperação técnico-militar	Ucrânia	Defesa e assuntos militares	25/10/2011	Em tramitação no Congresso Nacional
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Popular da China sobre cooperação em matéria de defesa	China	Defesa e assuntos militares	12/4/2011	Situação especial
Acordo de cooperação no âmbito da defesa entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	Espanha	Defesa e assuntos militares	3/12/2010	Em vigor
Acordo-quadro entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Polônia sobre cooperação bilateral em matéria de defesa	Polônia	Defesa e assuntos militares	1/12/2010	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Sérvia sobre cooperação em matéria de defesa	Sérvia	Defesa e assuntos militares	29/11/2010	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo do Estado de Israel sobre proteção de informação classificada e materiais	Israel	Defesa e assuntos militares	24/11/2010	Aguardando ratificação da outra parte
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo dos Estados Unidos da América relativo a medidas de segurança para a proteção de informações militares sigilosas	Estados Unidos	Defesa e assuntos militares	21/11/2010	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre cooperação no domínio da defesa	São Tomé e Príncipe	Defesa e assuntos militares	10/11/2010	Aguardando promulgação/MRE
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Democrática de Timor-Leste sobre cooperação em matéria de defesa	Timor-Leste	Defesa e assuntos militares	10/11/2010	Situação especial
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Federal da Alemanha sobre cooperação em matéria de defesa	Alemanha	Defesa e assuntos militares	8/11/2010	Em vigor

(Continua)

(Continuação)

Título do acordo	Outra parte	Assuntos	Celebração	Status
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da Ucrânia sobre cooperação em matéria de defesa	Ucrânia	Defesa e assuntos militares	16/9/2010	Em tramitação no Congresso Nacional
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre cooperação em matéria de defesa	Reino Unido	Defesa e assuntos militares	14/9/2010	Em vigor
Acordo sobre cooperação em matéria de defesa entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Tcheca	República Tcheca	Defesa e assuntos militares	13/9/2010	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Senegal sobre cooperação em matéria de defesa	Senegal	Defesa e assuntos militares	3/8/2010	Situação especial
Acordo sobre cooperação no âmbito da defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai	Uruguai	Defesa e assuntos militares	30/7/2010	Em tramitação nos ministérios e na Casa Civil
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Federal da Nigéria sobre cooperação no domínio da defesa	Nigéria	Defesa e assuntos militares	22/7/2010	Em tramitação nos ministérios e na Casa Civil
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Guiné Equatorial sobre cooperação em matéria de defesa	Guiné Equatorial	Defesa e assuntos militares	5/7/2010	Situação especial
Ajuste complementar técnico ao acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Italiana sobre cooperação em defesa para o desenvolvimento de forças navais	Itália	Defesa e assuntos militares	24/6/2010	Situação especial
Ajuste complementar ao acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Italiana sobre cooperação em defesa	Itália	Defesa e assuntos militares	24/6/2010	Em vigor
Acordo de cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no domínio da defesa	Angola	Defesa e assuntos militares	23/6/2010	Em tramitação nos ministérios e na Casa Civil
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo dos Estados Unidos da América sobre cooperação em matéria de defesa	Estados Unidos	Defesa e assuntos militares	12/4/2010	Em vigor

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Título do acordo	Outra parte	Assuntos	Celebração	Status
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Dominicana sobre cooperação em matéria de defesa	República Dominicana	Defesa e assuntos militares	2/2/2010	Superado
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Guiana sobre cooperação em matéria de defesa	Guiana	Defesa e assuntos militares	14/9/2009	Situação especial
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Namíbia sobre cooperação no domínio da defesa	Namíbia	Defesa e assuntos militares	1/6/2009	Situação especial
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República de Moçambique no domínio da defesa	Moçambique	Defesa e assuntos militares	26/3/2009	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da Federação da Rússia sobre cooperação técnico-militar	Rússia	Defesa e assuntos militares	26/11/2008	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Italiana sobre cooperação em defesa	Itália	Defesa e assuntos militares	11/11/2008	Situação especial
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da Federação da Rússia sobre proteção mútua de informações classificadas	Rússia	Defesa e assuntos militares	13/8/2008	Aguardando promulgação/MRE
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Colômbia sobre cooperação em matéria de defesa	Colômbia	Defesa e assuntos militares	19/7/2008	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Suriname sobre cooperação em matéria de defesa	Suriname	Defesa e assuntos militares	22/4/2008	Situação especial
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa relativo à cooperação no domínio da defesa e ao estatuto de suas forças	França	Defesa e assuntos militares	29/1/2008	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Chile sobre cooperação em matéria de defesa	Chile	Defesa e assuntos militares	3/12/2007	Em vigor

(Continua)

(Continuação)

Título do acordo	Outra parte	Assuntos	Celebração	Status
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República de Honduras sobre cooperação no domínio da defesa	Honduras	Defesa e assuntos militares	27/7/2007	Em vigor
Acordo sobre cooperação no domínio da defesa entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador	El Salvador	Defesa e assuntos militares	24/7/2007	Situação especial
Declaração que estabelece o mecanismo 2+2 de consulta e avaliação estratégica entre o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério de Defesa Nacional e o Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai	Paraguai	Defesa e assuntos militares	21/5/2007	Em vigor
Acordo-quadro sobre cooperação em matéria de defesa entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Paraguai	Paraguai	Defesa e assuntos militares	21/5/2007	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Equador sobre cooperação no domínio da defesa	Equador	Defesa e assuntos militares	4/4/2007	Em vigor
Acordo sobre cooperação no domínio da defesa	Bolívia	Defesa e assuntos militares	14/2/2007	Em vigor
Acordo-quadro sobre cooperação em matéria de defesa entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Peru	Peru	Defesa e assuntos militares	9/11/2006	Em vigor
Acordo sobre cooperação no domínio da defesa entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Guiné-Bissau	Guiné-Bissau	Defesa e assuntos militares	6/6/2006	Situação especial
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Coreia sobre cooperação no domínio da defesa	Coreia do Sul	Defesa e assuntos militares	31/3/2006	Em vigor
Acordo sobre cooperação no domínio da defesa entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Guatemala	Guatemala	Defesa e assuntos militares	13/3/2006	Em vigor
Ajuste complementar ao acordo de cooperação científica e tecnológica na área da tecnologia militar	Argentina	Defesa e assuntos militares	30/11/2005	Em vigor

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Título do acordo	Outra parte	Assuntos	Celebração	Status
Acordo sobre cooperação no domínio da defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	Portugal	Defesa e assuntos militares	13/10/2005	Em vigor
Acordo para cooperação na área da aeronáutica militar	França	Defesa e assuntos militares	15/7/2005	Em vigor
Acordo relativo ao fornecimento de materiais e serviços no âmbito da aeronáutica militar	França	Defesa e assuntos militares	15/7/2005	Em vigor
Protocolo relativo à instrução de uma força de escalão pelotão de polícia militar das Falintil-FDTL entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática De Timor-Leste	Timor-Leste	Defesa e assuntos militares	4/3/2005	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Índia sobre cooperação em assuntos relativos à defesa	Índia	Defesa e assuntos militares	1/12/2003	Em vigor
Protocolo de intenções entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da Ucrânia sobre cooperação em assuntos relacionados à defesa	Ucrânia	Defesa e assuntos militares	21/10/2003	Em vigor
Acordo sobre cooperação em assuntos relacionados a defesa entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Turquia	Turquia	Defesa e assuntos militares	14/8/2003	Em vigor
Memorando de entendimento entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República da Colômbia sobre cooperação em matéria de defesa	Colômbia	Defesa e assuntos militares	20/6/2003	Em vigor
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da África do Sul sobre cooperação em assuntos relativos à defesa	África do Sul	Defesa e assuntos militares	4/6/2003	Situação especial
Memorando de entendimento sobre cooperação no domínio de tecnologias militares de interesse mútuo	Rússia	Defesa e assuntos militares	9/4/2002	Em vigor
Memorando de entendimento entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre cooperação em assuntos de defesa	Reino Unido	Defesa e assuntos militares; entendimento.	11/7/2000	Em vigor

(Continua)

(Continuação)

Título do acordo	Outra parte	Assuntos	Celebração	Status
Memorando de entendimento entre o governo da República do Brasil e o governo do Reino da Suécia sobre cooperação em assuntos relativos a defesa	Suécia	Defesa e assuntos militares	7/7/2000	Em vigor
Tratado de amizade, cooperação e consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	Portugal	Defesa e assuntos militares; paz; amizade; comércio; e navegação.	22/4/2000	Em vigor

Elaboração dos autores.

Obs.: MRE – Ministério das Relações Exteriores; Falintil – Forças Armadas de Libertação Nacional de Timor-Leste; e FDTL – Forças de Defesa de Timor-Leste.

TEXTO para DISCUSSÃO

APÊNDICE C

QUADRO C.1

Lista de aditâncias por ano, país e funções (2000-2019)

Ano	Países	Funções
2000	África do Sul e Portugal	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval e um coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido do Exército e da Aeronáutica.
	Angola, Irã, Iraque, Israel, Iugoslávia e México	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Argentina, Bolívia, França e Itália	Um capitão de mar e guerra como adido naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico.
	Chile, Inglaterra e Uruguai	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
	China e Rússia	Um capitão de mar e guerra, ou um coronel do Exército, ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Colômbia	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
	Egito	Um coronel de Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
	Guiana e Suriname	Um coronel ou tenente-coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
	Equador	Um coronel do Exército como adido naval e do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico.
	Espanha	Um capitão de mar e guerra ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido naval e aeronáutico e um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Estados Unidos	Um oficial-general da Marinha como adido naval, um oficial-general do Exército como adido do Exército e um oficial-general da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico, do posto de contra-almirante ou equivalente.
	Guatemala e Polônia	Um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Japão	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Paraguai, Peru e Venezuela	Um capitão de mar e guerra como adido naval, um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
Moçambique	O adido de defesa e naval e o adido do Exército e aeronáutico na África do Sul ficam também credenciados no governo de Moçambique.	

(Continua)

(Continuação)

Ano	Países	Funções
2000	Holanda	O adido de defesa e naval na República Federal da Alemanha fica também credenciado no governo da Holanda.
	Namíbia	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico em Angola fica também credenciado no governo da Namíbia.
	Canadá	O adido naval, o adido do Exército, e o adido de defesa e aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados no governo do Canadá e disporão, cada um, de dois adjuntos, oficiais superiores, do posto de capitão de mar e guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de chefe da comissão, que sua respectiva força armada mantém em Washington.
	Bélgica	O adido naval, o adido do Exército, e o adido de defesa e aeronáutico na França ficam também credenciados no governo da Bélgica.
	Noruega e Suécia	O adido de defesa e naval, e o adido Aeronáutico na Inglaterra ficam também credenciados nos governos da Noruega e da Suécia.
	Indonésia	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico no Japão fica também credenciado no governo da República da Indonésia.
2004	Portugal	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval, e um coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido do Exército e aeronáutico.
	Alemanha	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval e um coronel do Exército como adido do Exército e aeronáutico.
	Angola, Irã, Iraque, Israel, México, Moçambique e Nigéria	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Argentina, Bolívia, China, França e Itália	Um capitão de mar e guerra como adido naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico.
	África do Sul, Chile, Inglaterra e Uruguai	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
	Rússia	Um capitão de mar e guerra, ou um coronel do Exército, ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Colômbia	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
	Egito	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
	Guiana e Suriname	Um coronel ou tenente-coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
Equador	Um coronel do Exército como adido naval e do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico.	

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Ano	Países	Funções
2004	Espanha	Um capitão de mar e guerra ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido naval e aeronáutico, e um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Estados Unidos	Um oficial-general da Marinha como adido naval, um oficial-general do Exército como adido do Exército, e um oficial-general da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico, do posto de contra-almirante ou equivalente.
	Guatemala e Polônia	Um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Japão e Namíbia	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Holanda	O adido de defesa e naval na República Federal da Alemanha fica também credenciado no governo da Holanda.
	Canadá	O adido naval, o adido do Exército e o adido de defesa e aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados no governo do Canadá e disporão, cada um, de dois adjuntos, oficiais superiores, do posto de capitão de mar e guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de chefe da comissão, que sua respectiva força armada mantém em Washington.
	Bélgica	O adido naval, o adido do Exército, e o adido de defesa e aeronáutico na França ficam também credenciados no governo da Bélgica.
2009	Portugal	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval, e um coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido do Exército e aeronáutico.
	Alemanha	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval, e um coronel do Exército como adido do Exército e aeronáutico.
	Angola, Irã, Iraque, Israel, México, Moçambique e Nigéria	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
2012	Argentina, Bolívia, China, França e Itália	Um capitão de mar e guerra como adido naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico.
	África do Sul, Chile, Inglaterra e Uruguai	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
	Rússia e Índia	Um capitão de mar e guerra, ou um coronel do Exército, ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Colômbia	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
	Egito	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.

(Continua)

(Continuação)

Ano	Países	Funções
2012	Guiana e Suriname	Um coronel ou tenente-coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
	Equador	Um coronel do Exército como adido naval e do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico.
	Espanha	Um capitão de mar e guerra ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido naval e aeronáutico, e um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Estados Unidos	Um oficial-general da Marinha como adido naval, um oficial-general do Exército como adido do Exército e um oficial-general da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico, do posto de contra-almirante ou equivalente.
	Guatemala e Polônia	Um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Japão e Namíbia	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Holanda	O adido de defesa e naval na República Federal da Alemanha fica também credenciado no governo da Holanda.
	Canadá	O adido naval, o adido do Exército e o adido de defesa e aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados no governo do Canadá e disporão, cada um, de dois adjuntos, oficiais superiores, do posto de capitão de mar e guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de chefe da comissão, que sua respectiva força armada mantém em Washington.
	Bélgica	O adido naval, o adido do Exército e o adido de defesa e aeronáutico na França ficam também credenciados no governo da Bélgica.
	Portugal	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval, e um coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido do Exército e aeronáutico.
	Alemanha	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval e um coronel do Exército como adido do Exército e aeronáutico.
	Angola, Irã, Iraque, Israel, México, Moçambique e Nigéria	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Argentina, Bolívia, China, França e Itália	Um capitão de mar e guerra como adido naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico.
	África do Sul, Chile, Inglaterra e Uruguai	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um Coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
Rússia, Índia e Turquia	Um capitão de mar e guerra, ou um coronel do Exército, ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.	
Colômbia	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.	

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Ano	Países	Funções
2012	Egito	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
	Guiana e Suriname	Um coronel ou tenente-coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
	Equador	Um coronel do Exército como adido naval e do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico.
	Espanha	Um capitão de mar e guerra ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido naval e aeronáutico, e um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Estados Unidos	Um oficial-general da Marinha como adido naval, um oficial-general do Exército como adido do Exército e um oficial-general da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico, do posto de contra-almirante ou equivalente.
	Guatemala e Polônia	Um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Japão e Namíbia	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Holanda	O adido de defesa e naval na República Federal da Alemanha fica também credenciado no governo da Holanda.
	Canadá	O adido naval, o adido do Exército, e o adido de defesa e aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados no governo do Canadá e disporão, cada um, de dois adjuntos, oficiais superiores, do posto de capitão de mar e guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de chefe da comissão, que sua respectiva Força Armada mantém em Washington.
Bélgica	O adido naval, o adido do Exército, e o adido de defesa e aeronáutico na França ficam também credenciados no governo da Bélgica.	
2013	Portugal	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval e um coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido do Exército e aeronáutico.
	Alemanha	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval e um coronel do Exército como adido do Exército e aeronáutico.
	Argentina, Bolívia, Equador, China, França, Itália e Indonésia	Um capitão de mar e guerra como adido naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico.
	África do Sul, Chile, Inglaterra e Uruguai	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
	Rússia, Índia, Turquia, Etiópia, Líbano e Senegal	Um capitão de mar e guerra, um coronel do Exército ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Israel	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército, e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.

(Continua)

(Continuação)

Ano	Países	Funções
2013	Egito	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
	Guiana e Suriname	Um coronel ou tenente-coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
	Espanha	Um capitão de mar e guerra ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido naval e aeronáutico, e um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Estados Unidos	Um oficial-general da Marinha, como adido naval, um oficial-general do Exército como adido do Exército e um oficial-general da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico, do posto de contra-almirante ou equivalente.
	Guatemala e Polônia	Um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Japão, Namíbia e Cabo Verde	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Colômbia, Paraguai, Peru e Venezuela	Um capitão de mar e guerra como adido naval, um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército, e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
	São Tomé e Príncipe	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico em Angola fica acreditado no governo de São Tomé e Príncipe.
	Bélgica	O adido naval, o adido do Exército, e o adido de defesa e aeronáutico na França ficam também credenciados no governo da Bélgica.
	Tailândia e Vietnã	O adido de defesa e aeronáutico na Indonésia fica também acreditado nos governos da Tailândia e do Vietnã.
	Canadá	O Adido naval, o adido do Exército, e o adido de defesa e aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados no governo do Canadá e disporão, cada um, de dois adjuntos, oficiais superiores, do posto de capitão de mar e guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de chefe da comissão, que sua respectiva força armada mantém em Washington.
	Bélgica	O adido naval, o adido do Exército e o adido de defesa e aeronáutico na França ficam também credenciados no governo da Bélgica.
	Noruega e da Suécia	O adido de defesa e naval, o adido do Exército e o adido aeronáutico na Inglaterra ficam também acreditados nos governos da Noruega e da Suécia.
	Timor-Leste	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico no Japão fica também acreditado no governo de Timor-Leste.
	Benim e Togo	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico no Senegal fica também acreditado nos governos de Benim e de Togo.
Marrocos	O adido de defesa e do Exército na Espanha fica também acreditado no governo do Marrocos.	
Eslovênia	O adido de defesa e aeronáutico na Itália fica também acreditado no governo da Eslovênia.	

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Ano	Países	Funções
2013	República Tcheca	O adido de defesa e do Exército na Polônia fica também acreditado no governo da República Tcheca.
	Ucrânia	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico na Turquia fica também acreditado no governo da Ucrânia.
	Gana	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico na Nigéria fica também acreditado no governo de Gana.
2019	Portugal	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval e um coronel do Exército ou da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido do Exército e aeronáutico.
	Alemanha	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval e um coronel do Exército como adido do Exército e aeronáutico.
	Argentina, Bolívia, Equador, China, França, Itália e Indonésia	Um capitão de mar e guerra como adido naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico.
	África do Sul, Chile, Inglaterra e Uruguai	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa e naval, um coronel do Exército como adido do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
	Rússia, Índia, Turquia, Líbano, Senegal e Emirados Árabes Unidos	Um capitão de mar e guerra, um coronel do Exército ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Israel	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército, e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
	Egito	Um coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
	Guiana e Suriname	Um coronel ou tenente-coronel do Exército como adido de defesa, naval e do Exército.
	Espanha	Um capitão de mar e guerra ou um coronel da Aeronáutica, em sistema de rodízio, como adido naval e aeronáutico, e um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Estados Unidos	Um oficial-general da Marinha, como Adido naval, um oficial-general do Exército como adido do Exército e um oficial-general da Aeronáutica como adido de defesa e aeronáutico, do posto de contra-almirante ou equivalente.
	Guatemala e Polônia	Um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército.
	Japão, Namíbia e Cabo Verde	Um capitão de mar e guerra como adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico.
	Colômbia, Paraguai, Peru e Venezuela	Um capitão de mar e guerra como Adido naval, um coronel do Exército como adido de defesa e do Exército e um coronel da Aeronáutica como adido aeronáutico.
Holanda	O adido de defesa e naval e o adido do Exército e aeronáutico na Alemanha ficam também acreditados no governo da Holanda.	

(Continua)

(Continuação)

Ano	Países	Funções
2019	São Tomé e Príncipe	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico em Angola fica acreditado no governo de São Tomé e Príncipe.
	Bélgica	O adido naval, o adido do Exército, e o adido de defesa e aeronáutico na França ficam também credenciados no governo da Bélgica.
	Tailândia e Vietnã	O adido de defesa e aeronáutico na Indonésia fica também acreditado nos governos da Tailândia e do Vietnã.
	Canadá	O adido naval, o adido do Exército e o adido de defesa e aeronáutico nos Estados Unidos da América ficam credenciados ante o governo do Canadá e disporão, cada um, de dois adjuntos, oficiais superiores, do posto de capitão de mar e guerra ou equivalente, sendo que um deles acumulará o cargo de chefe da comissão, que sua respectiva força armada mantém em Washington.
	Benim e Togo	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico no Senegal fica também acreditado nos governos de Benim e de Togo.
	Marrocos	O adido de defesa e do Exército na Espanha fica também acreditado no governo do Marrocos.
	República Tcheca	O adido de defesa e do Exército na Polônia fica também acreditado no governo da República Tcheca.
	Ucrânia	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico na Turquia fica também acreditado no governo da Ucrânia.
	Gana	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico na Nigéria fica também acreditado no governo de Gana.
	Emirados Árabes Unidos	O adido de defesa, naval, do Exército e aeronáutico nos Emirados Árabes Unidos fica também acreditado no governo da Arábia Saudita.

Fonte: Brasil (2000; 2004; 2009; 2013; 2015; 2019).

Elaboração dos autores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 3.397, de 30 de março de 2000. Fixa a lotação dos adidos, adjuntos e auxiliares de adidos militares junto às representações diplomáticas no exterior, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 mar. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3397.htm.

_____. Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004. Disciplina a organização e o funcionamento da administração pública federal, para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 nov. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5289.htm.

_____. Decreto nº 6.773, de 18 de fevereiro de 2009. Dá nova redação ao inciso VI do art. 1º do Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, visando estabelecer aditância militar na Índia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 fev. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/D6773.htm.

_____. **Decreto nº 8.125, de 21 de outubro de 2013**. Brasília, 21 out. 2013.

_____. Decreto nº 8.460, de 26 de maio de 2015. Altera o Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, para criar aditância no Reino da Suécia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 maio 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8460.htm.

_____. Decreto nº 10.017, de 17 de setembro de 2019. Altera o Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, que fixa a lotação dos adidos, adjuntos e auxiliares de adidos militares junto às representações diplomáticas no exterior. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 set. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10017.htm.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

Supervisão

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Revisão

Bruna Neves de Souza da Cruz

Bruna Oliveira Ranquine da Rocha

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo

Crislayne Andrade de Araújo

Elaine Oliveira Couto

Luciana Bastos Dias

Rebeca Raimundo Cardoso dos Santos

Vivian Barros Volotão Santos

Deborah Baldino Marte (estagiária)

Maria Eduarda Mendes Laguardia (estagiária)

Editoração

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Camila Guimarães Simas

Leonardo Simão Lago Alvite

Mayara Barros da Mota

Capa

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Projeto Gráfico

Aline Cristine Torres da Silva Martins

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

